



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 EDITAL N.º 13/2021

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2020, do Município de Virmond, Estado do Paraná, constituída pelo Decreto nº 128/2020 – Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, Leis nº 131/2013, 259/2016, 470/2020 – Virmond/PR e demais disposições atinentes à matéria, considerando o contido na Recomendação Administrativa n.º 08/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - Diante do aumento de casos de coronavírus - Covid-19 no Estado do Paraná, e considerando a lotação nos leitos de UTI disponibilizados pela rede pública e privada de saúde, a Comissão Organizadora de Concursos, decide pelo ADIAMENTO da aplicação das provas de títulos e práticas do Concurso Público nº 001/2020, que seria realizada no dia 28 de fevereiro de 2021.

2º - O novo cronograma do Concurso Público nº 01/2020 será divulgado posteriormente, dependendo da oferta de leitos de UTI e redução de casos da doença na região.

3º - O Edital contendo o novo cronograma do presente concurso será publicado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Virmond - PR, bem como no site <https://concursos.alfaumarama.edu.br/>.

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond/PR, 23 de fevereiro de 2021.

NOELI RIBEIRO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Virmond – PR



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA Nº 12/2021

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2020, do Município de Virmond, Estado do Paraná, constituída pelo Decreto nº 128/2020 – Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, Leis nº 131/2013, 259/2016, 470/2020 – Virmond/PR e demais disposições atinentes à matéria, considerando o contido na Recomendação Administrativa n.º 08/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, regendo-se, em especial, pelas condições estipuladas no Edital nº 06/2020.

2º - A convocação dos candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos, aos cargos de **Advogado e Professor**, para a realização da **prova de títulos**, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2021, das 11h00min às 12 horas, na Escola Municipal Henrique Krygier, Rua Duque de Caxias, nº 726, Centro, Virmond, PR.

2.1 - Os candidatos aos cargos de Advogado e Professor, que **NÃO** possuírem os títulos elencados no item 8.3.5 do Edital nº 06/2020, não precisam comparecer na prova de títulos.

2.2 - Em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), os títulos deverão ser entregues grampeados com a Folha de Entrega de Títulos (anexo I deste edital) já preenchido apenas com nome completo, (não necessitando de envelope). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, ficando retificados os itens 8.3.3 e 8.3.8 do Edital de Abertura. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

3º – A convocação dos candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas A, Motorista D - Área de Saúde Pública**, classificados na prova escrita, conforme item 8.2.27.2 do Edital nº 01/2020, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2021, devendo o candidato comparecer na Escola Municipal Henrique Krygier, Rua Duque de Caxias, nº 726, Centro, Virmond, PR, às 08h00min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.

3.1 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas A serão avaliados operando Pá-carregadeira e Retro-escavadeira, devendo o candidato escolher uma destas máquinas para realizar a prova.

3.2 - Os candidatos ao cargo de Motorista D - Área de Saúde Pública serão avaliados dirigindo ambulância.

4º – A convocação dos candidatos aos cargos de **Motorista C - Caminhões de Porte Médio e Motorista D - Transporte Escolar**, classificados na prova escrita, conforme item 8.2.27.2 do Edital nº 01/2020, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2021, devendo o candidato comparecer na Escola Municipal Henrique Krygier, Rua Duque de Caxias, nº 726, Centro, Virmond, PR, às



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

13h00min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 13h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.

4.1 - Os candidatos ao cargo de Motorista C - Caminhões de Porte Médio serão avaliados dirigindo caminhão.

4.2 - Os candidatos ao cargo de Motorista D - Transporte Escolar serão avaliados dirigindo micro-ônibus.

5º - Os candidatos ao cargo de Motorista e Operador de Máquinas, deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, CNH na categoria exigida na tabela 2.1 do Edital nº 01/2020, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

6º - Em razão da pandemia da COVID-19, o local de realização das provas estará preparado para seguir todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19, os candidatos e todos os envolvidos no certame deverão fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

7º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

8º - Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o Município de Virmond e a Faculdade Alfa Umuarama.

9º - Relação nominal dos candidatos com sua respectiva nota na prova escrita, distribuídos por cargo, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140903	JOSE RAFAEL LEPORASSI	17/04/1997	8,00	6,00	5,00	57,00	76,00	Classif.
139719	ANDREIA ALICE ZILLI	24/08/1994	5,00	5,00	4,00	60,00	74,00	Classif.
140762	SIMONE WILCHACK DE ABREU	16/10/1993	6,00	8,00	3,00	57,00	74,00	Classif.
139785	FABIANA JOAY	27/12/1996	7,00	6,00	5,00	54,00	72,00	Classif.
140587	RONALDO ALVES ARAUJO	09/09/1981	7,00	8,00	4,00	51,00	70,00	Classif.
140549	JAQUES DOS SANTOS ROCHA	20/10/1987	5,00	6,00	4,00	54,00	69,00	Classif.
140318	LAIS FERNANDA CASTEL	18/12/1999	8,00	4,00	2,00	54,00	68,00	Classif.
140427	ROSANE APARECIDA CARDOSO	04/10/1987	6,00	4,00	5,00	51,00	66,00	Classif.
140475	VALDINEIA FREDERICO	14/06/1995	7,00	4,00	4,00	51,00	66,00	Classif.
139662	ROSANGELA NUNES CARDOSO	24/02/1992	5,00	6,00	3,00	51,00	65,00	Classif.
140026	MARCIO LUIS DE LIMA **	26/10/1981	6,00	8,00	5,00	45,00	64,00	Classif.
140437	LETICIA MECZINSKI	19/10/1989	8,00	6,00	1,00	48,00	63,00	Classif.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

140175	JOSMAR DE OLIVEIRA	04/07/1976	3,00	5,00	3,00	51,00	62,00	Classif.
139663	ANTONIELI SANTOS LOPES	17/07/1987	7,00	6,00	3,00	45,00	61,00	Classif.
140123	DANIELI DE OLIVEIRA ANTUNES	12/03/1987	4,00	5,00	3,00	48,00	60,00	Classif.
139972	ALCIMAR DEMETRIO	25/10/1994	3,00	7,00	3,00	42,00	55,00	Classif.
140201	TIARLON DRABESKI DOS SANTOS	09/06/1997	3,00	7,00	3,00	42,00	55,00	Classif.
140279	SANDRA APARECIDA DA SILVA	04/10/1991	3,00	6,00	3,00	42,00	54,00	Classif.
139542	ELISSAN FLORIANO COVALSKI	16/09/1981	6,00	5,00	3,00	39,00	53,00	Classif.
139775	SIDISLAINE RIGON	30/08/1997	5,00	3,00	1,00	45,00	54,00	Desc.***
140470	AMILTON DOS SANTOS CARVALHO	10/11/1993	7,00	7,00	3,00	36,00	53,00	Desc.***
140972	ERIANE KOLTZ	10/02/1997	6,00	6,00	5,00	36,00	53,00	Desc.***
140925	LUCIANO MARKEVITH	25/03/1992	4,00	3,00	2,00	42,00	51,00	Desc.***
140177	JOSMAR FERNANDO DA LUZ	24/05/1994	5,00	3,00	1,00	42,00	51,00	Desc.***
140949	VIVIANE SAVI MONDO RHODEN	26/04/1989	4,00	3,00	1,00	42,00	50,00	Desc.***
139600	SAMARA DE FATIMA DE OLIVEIRA	26/04/2001	4,00	4,00	0,00	42,00	50,00	Desc.***
139723	JOSIANE DUARTE	27/02/1979	5,00	1,00	4,00	39,00	49,00	Desc.
139487	ANILCIO DE PAULA GOES	26/05/1986	2,00	5,00	4,00	36,00	47,00	Desc.
140990	OSNI DE ARAUJO	22/05/1980	2,00	7,00	3,00	33,00	45,00	Desc.
139462	CARLOS CESAR FERREIRA	16/03/1977	3,00	2,00	2,00	36,00	43,00	Desc.
140330	ALBINA BUGAY KOWALSKI	28/07/1967	1,00	3,00	1,00	36,00	41,00	Desc.
140699	JOAO PAULO VIEZBOSKI	21/02/2001	5,00	3,00	2,00	27,00	37,00	Desc.
140420	ROSICLEIA HARDT	10/08/1982	1,00	4,00	3,00	27,00	35,00	Desc.
140112	ALICE KOMINEK SWARTZ	02/09/1983	5,00	2,00	1,00	27,00	35,00	Desc.
140217	ALESSANDRA JOAY	17/10/2001	2,00	2,00	4,00	27,00	35,00	Desc.
139826	FRANCISCO TEOTONIO R. DAS CHAGAS	26/11/1989	4,00	3,00	0,00	27,00	34,00	Desc.
139821	LUCELIA KOVALSKI	06/12/1968	2,00	1,00	2,00	27,00	32,00	Desc.
140957	ELISANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/10/1993	5,00	4,00	2,00	21,00	32,00	Desc.
139960	FRANCISCA GODIN DA ROSA	28/04/1987	3,00	4,00	2,00	21,00	30,00	Desc.
139936	ELIANE TEREZINHA ALBANI MATOSO	19/03/1978	0,00	3,00	1,00	24,00	28,00	Desc.
139670	ANA CANDIDA BONFIM RAMOS	12/09/1981	3,00	3,00	3,00	15,00	24,00	Desc.
140845	FLORES CHRUSCINSKI	18/07/1978	2,00	0,00	1,00	18,00	21,00	Desc.
139995	VALDERI WACZACK	09/10/1982	3,00	3,00	2,00	12,00	20,00	Desc.
139720	HAROLDO LINO DOS SANTOS	24/11/1978	1,00	1,00	1,00	15,00	18,00	Desc.
140781	SANDRO BUSKIEVICZ	15/03/1986	1,00	2,00	0,00	15,00	18,00	Desc.
139955	SERLI DE FATIMA CUSTODIO	31/01/1974	2,00	3,00	0,00	12,00	17,00	Desc.
140256	TADEU MRUCZAK	13/07/1987	0,00	3,00	1,00	12,00	16,00	Desc.
140843	ODETE CHAGAS CHRUSCINSKI	21/08/1976	1,00	4,00	2,00	9,00	16,00	Desc.
139693	NATALIA DE JESUS MACHADO	25/12/1966	0,00	1,00	0,00	9,00	10,00	Desc.
140448	VALDIVINA CASTORINA DE PAULA	19/05/1954					Aus.	Desc.
139717	IOLANDA TESTON	24/05/1986					Aus.	Desc.
139845	JOSCILENE CARDOSO DA SILVA	29/09/1986					Aus.	Desc.
139993	IRANI BARBOZA DOS SANTOS	21/01/1988					Aus.	Desc.
139935	ARIEL ALBANI MATOSO	20/02/2002					Aus.	Desc.

ADVOGADO								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
139886	ALEXANDER YURI SCHEFFER	21/10/1987	7,50	2,50	2,00	85,00	97,00	Classif.
140056	MARCIO ANDRE TEIXEIRA BARRADAS	21/06/1980	6,00	2,50	2,50	75,00	86,00	Classif.
140706	RAPHAEL AUGUSTO CAMPOS HORTA	19/10/1979	7,50	1,50	2,00	72,50	83,50	Classif.
140057	EMMANUEL ARAUJO DA COSTA	03/04/1993	6,00	2,50	2,50	72,50	83,50	Classif.
140383	JULIANE PIOVESAN FERRARI PETRO	08/10/1982	7,50	1,50	1,50	72,50	83,00	Classif.
139998	TIAGO FOGACA RODRIGUES	21/07/1987	7,50	2,50	2,50	70,00	82,50	Classif.
140077	SILVANA ANTUNES DE OLIVEIRA	02/07/1996	7,50	0,50	1,50	72,50	82,00	Classif.
140758	CAROLINE SAMPAIO DE ALMEIDA	08/12/1983	7,50	2,00	1,50	70,00	81,00	Classif.
140087	SCHEILA CRISTIANE GREFIN	22/07/1994	6,00	0,50	2,50	70,00	79,00	Classif.
139537	PEDRO RIEIRO FERREIRA BISNETO	08/12/1989	4,50	1,50	2,00	70,00	78,00	Classif.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

140930	CARLOS EDUARDO AKAMINE TORRECILHAS	16/02/1991	7,50	1,00	1,00	67,50	77,00	Classif.
140754	DANIEL SILVESTRI GOULART	15/12/1969	7,50	2,00	2,00	65,00	76,50	Classif.
139994	VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA	16/05/1985	6,00	2,50	2,50	65,00	76,00	Classif.
140550	GUSTAVO PEROSSO	21/08/1989	7,50	1,00	2,50	65,00	76,00	Classif.
140541	DIEGO NUNES LOPES	03/01/1994	7,50	1,00	2,50	65,00	76,00	Classif.
140636	STELA STAFIN	10/10/1992	6,00	1,50	2,00	65,00	74,50	Classif.
140411	ERBERTON DE LARA MAGALHAES	02/12/1989	6,00	1,00	2,00	65,00	74,00	Classif.
140379	ROGERIO PALMA DE LIMA FILHO	10/02/1990	7,50	1,50	2,50	62,50	74,00	Classif.
139872	AMANDA CRISTINA TEJERO BORGES	01/02/1989	4,50	1,50	2,50	65,00	73,50	Classif.
139989	HENRIQUE ANTONIO GASPERIN	13/06/1996	4,50	2,00	2,00	65,00	73,50	Classif.
140014	RAMON AUGUSTO SOBREIRO HERNANDES	10/07/1992	7,50	1,50	1,50	62,50	73,00	Classif.
140328	BALDUINO PETRO FILHO	06/11/1984	4,50	1,50	1,50	65,00	72,50	Classif.
140751	MOACYR DE GRANDE NETO	28/11/1990	6,00	1,50	2,50	62,50	72,50	Classif.
140599	DAIANE WERMEIER VOIGT	15/12/1986	4,50	1,50	1,00	65,00	72,00	Classif.
140147	LUCAS CORREIA DE LIMA	11/12/1990	7,50	1,50	2,50	60,00	71,50	Classif.
140855	GABRIELLE FURLAN FRANZOI	18/04/1995	6,00	1,00	1,50	62,50	71,00	Classif.
140548	VLADSON SEBASTIAO MARQUES DE SOUZA	31/05/1990	4,50	1,50	2,00	62,50	70,50	Classif.
139623	JOSE AUGUSTO STOSKI	31/05/1992	6,00	2,00	2,50	60,00	70,50	Classif.
139915	PATRICK DEBRAY OTELO BAKARJI E BASTOS	12/04/1989	6,00	1,50	2,00	60,00	69,50	Classif.
140869	LUCAS DALLA VALLE	18/07/1994	6,00	1,50	2,00	60,00	69,50	Classif.
140766	TELMA MUGNOL	23/01/1990	7,50	1,50	2,00	57,50	68,50	Classif.
140169	DIOGO MARCELO DAS CHAGAS	17/08/1993	4,50	1,50	2,00	60,00	68,00	Classif.
139789	RUBIA FREIBERGER GONZALES	12/06/1995	6,00	2,00	2,50	57,50	68,00	Classif.
140598	PABLO RAMON COSTA	19/06/1979	6,00	1,50	2,00	57,50	67,00	Classif.
140511	EDER ANTUNES DE BRITO	15/10/1986	6,00	1,00	2,50	57,50	67,00	Classif.
140479	ABILIO VINICIUS VENDRAMIN	08/03/1993	3,00	1,00	2,50	60,00	66,50	Classif.
140124	JOAO MARCIO HELIODORO DA SILVA	08/10/1972	4,50	2,00	2,50	57,50	66,50	Classif.
139484	PATRICK WOTTRICH DE OLIVEIRA	20/12/1994	6,00	2,50	2,50	55,00	66,00	Classif.
140037	FABIO JUNIOR DE SOUZA	24/07/1989	4,50	1,00	2,50	57,50	65,50	Classif.
141000	JOAO BRUNO DA SILVA GONCALVES	27/03/1991	7,50	0,50	2,50	55,00	65,50	Classif.
139902	KEROLEN PRISCYLA ALMEIDA SILVA	26/12/1991	6,00	2,00	2,50	55,00	65,50	Classif.
140830	LUIZ ADRIANO CHOCIAI	22/01/1977	4,50	1,50	1,50	57,50	65,00	Classif.
139500	GISELI SEVERO DA ROSA	25/08/1993	4,50	1,00	2,00	57,50	65,00	Classif.
140009	LARA MARUZKA	16/02/1997	6,00	2,00	2,00	55,00	65,00	Classif.
139988	EDUARDO VINICIUS VARGAS	01/08/1996	3,00	1,50	2,50	57,50	64,50	Classif.
140685	BRUNA CRISTINA DE SANTI PILONETTO	17/12/1996	6,00	1,00	2,00	55,00	64,00	Classif.
140837	NEWTON JONES TRAVASSOS NETO	29/01/1981	7,50	1,50	2,50	52,50	64,00	Classif.
139861	DAIANE CRISTINA ABITANTE	20/12/1992	4,50	1,50	2,50	55,00	63,50	Classif.
140148	GUILHERME VIGANO ZANOTI	27/10/1982	4,50	1,50	2,00	55,00	63,00	Classif.
140401	ANGELICA NAYARA RODRIGUES TULESKI BINI	08/02/1986	6,00	2,00	2,50	52,50	63,00	Classif.
140269	JOSELIA JULIA DA SILVA	07/01/1983	1,50	1,50	2,00	57,50	62,50	Classif.
140141	LARISSA LOFFY	19/03/1997	6,00	1,50	2,50	52,50	62,50	Classif.
140859	LUCAS SINHORIN	12/09/1992	3,00	1,50	2,50	55,00	62,00	Classif.
140188	RENATO JASINSKI	20/03/1986	4,50	2,00	2,50	52,50	61,50	Classif.
140738	CAMILLA ORTEGA DE OLIVEIRA	26/03/1994	6,00	1,50	1,50	52,50	61,50	Classif.
140840	FLAVIO ALBINO CLARO	07/11/1989	4,50	1,50	2,00	52,50	60,50	Classif.
139587	ILDO JOSE TEREBINTO JUNIOR	02/04/1994	4,50	1,00	2,50	52,50	60,50	Classif.
139694	SILVANA VIEIRA MEIRA E SILVA	30/07/1987	3,00	1,50	2,50	52,50	59,50	Classif.
139899	CLEVERTON DE QUADROS	15/11/1990	4,50	2,00	2,50	50,00	59,00	Classif.
140369	EDUARDA BARAO FIORI	10/09/1998	3,00	1,00	2,00	52,50	58,50	Classif.
139580	IOHRAN LUCAS LIEBMAM	23/04/1996	4,50	1,00	2,50	50,00	58,00	Classif.
140445	JULIANA SANTOS NOGUEIRA DA ROCHA	31/01/1987	4,50	1,50	1,50	50,00	57,50	Classif.
139823	MATHEUS PIASECKI PANATO	07/08/1994	3,00	2,00	2,50	50,00	57,50	Classif.
140406	AGDA ASSIS DE OLIVEIRA	23/08/1995	6,00	2,00	2,00	47,50	57,50	Classif.
140833	RAFAEL MARVULLE DE CASTILHO	14/09/1993	4,50	0,50	2,00	50,00	57,00	Classif.
140978	EDIO DE PAULA	18/06/1990	6,00	1,50	2,00	47,50	57,00	Classif.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

140806	FRANCIELI DISNER	21/10/1983	6,00	2,00	2,50	45,00	55,50	Classif.
140788	CAMILLA CRISTINA STEC	31/05/1996	4,50	1,50	1,50	47,50	55,00	Classif.
139962	EDUARDO MOREIRA TURRA	23/12/1996	6,00	1,50	2,50	45,00	55,00	Classif.
140981	JORGE ADIR NEVES JUNIOR	26/07/1991	6,00	1,50	2,00	45,00	54,50	Classif.
140872	CAROLINA BERGAMO PRESCINOTTI	22/11/1994	6,00	1,50	2,00	45,00	54,50	Classif.
140917	DEBORAH APARECIDA SEREIA	25/01/1991	3,00	1,00	2,50	47,50	54,00	Classif.
140607	ANNYE CRISTHYNNE MOREIRA STAINE	27/03/1996	3,00	0,50	1,50	47,50	52,50	Classif.
140801	VANESSA SCHUMARCHER	07/10/1990	4,50	1,00	2,00	45,00	52,50	Classif.
140927	MARCELO DE ALMEIDA	09/05/1982	3,00	1,50	2,50	45,00	52,00	Classif.
140136	DHIONATAN RODRIGO DOS SANTOS	26/06/1985	3,00	1,50	2,00	45,00	51,50	Classif.
139761	WILLIAM GABRIEL DOS SANTOS	07/11/1994	3,00	0,50	1,00	50,00	54,50	Desc.***
139568	MAYSA MALINOVSKI	07/10/1995	7,50	1,00	2,00	42,50	53,00	Desc.***
140230	CARLOS ALBERTO WERMANN	05/09/1987	6,00	1,50	2,00	42,50	52,00	Desc.***
139842	AMIR LOPES MARTINS JUNIOR	13/11/1992	4,50	2,50	2,50	42,50	52,00	Desc.***
140295	FELIPE BODZINSKI	22/09/1998	6,00	1,00	2,50	42,50	52,00	Desc.***
140841	MARIANA SILVA CHAGAS	27/04/1989	4,50	1,00	2,50	42,50	50,50	Desc.***
139950	DIONATAN DAMS	09/02/1999	3,00	1,50	2,50	42,50	49,50	Desc.
140084	DIEGO DE OLIVEIRA	14/04/1993	1,50	1,00	1,50	45,00	49,00	Desc.
140558	LUCIA HELENA C. SEVERO PEREIRA BATISTA	02/07/1983	4,50	0,50	1,50	42,50	49,00	Desc.
139423	MARIELI CAMARGO DE SOUZA	08/07/1993	6,00	1,50	1,50	40,00	49,00	Desc.
140512	GESIANE DE FREITAS VARELLA	04/03/1985	4,50	1,50	2,50	40,00	48,50	Desc.
140858	THAISSA THAMI YASUI UYEDA	21/03/1996	4,50	2,00	2,00	40,00	48,50	Desc.
139676	MARCIO MARTINS MARQUES	08/12/1994	3,00	1,50	1,00	42,50	48,00	Desc.
140160	RENATO LAZZARETTI	17/10/1993	4,50	1,00	2,00	40,00	47,50	Desc.
140967	NATALINO SZCZERBA	18/12/1970	3,00	1,50	2,50	40,00	47,00	Desc.
140915	EDUARDO FERNANDO PIRAN	16/04/1992	3,00	1,50	2,50	40,00	47,00	Desc.
140289	MARLEI ANDERSON DE ABREU	19/12/1974	3,00	1,50	2,00	40,00	46,50	Desc.
140540	ALLEX GYLVANE HALICKI	26/04/1996	4,50	0,00	2,00	40,00	46,50	Desc.
140359	EDSON ADAO RODRIGUES DE JESUS	25/04/1986	3,00	1,00	2,00	40,00	46,00	Desc.
139594	LUCIELLI VIOLA	30/06/1990	3,00	0,50	2,50	40,00	46,00	Desc.
140394	STEPHANIE DAMARIS DE AGUIAR BARRETO	31/07/1995	4,50	1,50	2,50	37,50	46,00	Desc.
139650	ANA CAROLINA NODARI GIACOMITTI	15/03/1998	4,50	1,50	2,00	37,50	45,50	Desc.
139934	MARCOS DO BONFIM AIRES	20/09/1987	1,50	1,50	2,00	40,00	45,00	Desc.
140138	ALEXANDRE MARCONDES MAITSCHUK	15/05/1987	4,50	0,50	1,50	37,50	44,00	Desc.
140836	ANDERSON FRANCESCHI	01/11/1979	3,00	0,50	1,00	37,50	42,00	Desc.
140166	VINICIUS EUGENIO LIMA	14/11/1995	4,50	0,50	1,50	35,00	41,50	Desc.
140048	NILMA JAQUELINE CORREIA	04/08/1996	3,00	1,50	1,50	35,00	41,00	Desc.
140616	JOSY ELLIE RODRIGUES	01/03/1984	6,00	0,50	1,00	30,00	37,50	Desc.
140734	DORISON ISIDIO BUGLIA	29/06/1967					Aus.	Desc.
140749	NELSON LEMOS PEREIRA	02/08/1969					Aus.	Desc.
140733	CLAITON JOSE DE OLIVEIRA	19/12/1970					Aus.	Desc.
139961	SUZANA CUETO	11/08/1971					Aus.	Desc.
140589	MARCELO BEDENDO	17/11/1971					Aus.	Desc.
140577	EDITE SIMI ESTECHE	18/05/1975					Aus.	Desc.
140976	ARISTEU RATTES FILHO	19/08/1975					Aus.	Desc.
140676	ANA AMELIA DOS SANTOS TIMOTEO LOPES	21/09/1977					Aus.	Desc.
140076	ALEXANDRE OTANI	23/04/1979					Aus.	Desc.
140848	DAIANE ALVES DE SA	03/09/1981					Aus.	Desc.
140803	DANIEL KALLEB MENDONCA	28/10/1981					Aus.	Desc.
139910	WILSON TEIXEIRA TERENCIO	06/08/1983					Aus.	Desc.
139951	PAULO KOSKOSKI JUNIOR	16/06/1984					Aus.	Desc.
139869	DIEGO SIMAO KOSIEDOSKI	23/01/1985					Aus.	Desc.
140926	EVANEI DE JESUS SOUZA	15/03/1985					Aus.	Desc.
140323	DIONISIO KRAUSE BARCELOS	13/07/1985					Aus.	Desc.
140923	JEAN OLIVER PLINTA	13/08/1985					Aus.	Desc.
140770	FABRICIO SILVA DE SOUZA	03/05/1986					Aus.	Desc.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

140802	KLEBER PISCITELLO MELLO	26/09/1986						Aus.	Desc.
139975	WYLLIAN RODRIGUES DE CARVALHO	07/03/1987						Aus.	Desc.
140698	ALINE FERNANDES MAEDA	18/05/1987						Aus.	Desc.
140574	MICHELLY SCHON	26/06/1988						Aus.	Desc.
139833	LEANDRO BONATTO DALL ASTA	31/08/1988						Aus.	Desc.
140018	SUENYA PONCIANO CORREA NASCIMENTO	25/12/1988						Aus.	Desc.
140110	ELIEZER PERSZEL CORREIA DE FREITAS	22/07/1990						Aus.	Desc.
140787	RICARDO ROMANO CERON	21/08/1990						Aus.	Desc.
140145	THAIS GARCIA FAVARO	17/09/1991						Aus.	Desc.
140764	ADRIANA PERES	20/09/1991						Aus.	Desc.
139875	LUCAS EMANOEL MARCONDES KLEMER	27/12/1991						Aus.	Desc.
140424	JEINIFFER FERNANDA LEAL SAMPAIO CRISSI	22/01/1992						Aus.	Desc.
139656	PRISCILA HORACIO NUNES	07/02/1993						Aus.	Desc.
140227	BRUNO EDUARDO SEFRIN SALADINI	05/03/1993						Aus.	Desc.
139726	MAQUELY JOANA CARDOSO	24/05/1993						Aus.	Desc.
139999	TIAGO OLIVEIRA DE ABREU	26/07/1993						Aus.	Desc.
139932	JOSUE CONCEICAO SANTOS	25/11/1993						Aus.	Desc.
139888	VAGNER DEMENECH	11/03/1994						Aus.	Desc.
140351	MAIARA FERNANDA SILVA DE CARVALHO	01/10/1994						Aus.	Desc.
140356	LAURA EMILI SALGADO	19/12/1994						Aus.	Desc.
140703	LUCAS MATER	17/01/1995						Aus.	Desc.
140593	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETTO	20/08/1995						Aus.	Desc.
140710	FELIPE ARNO DICKEL	12/09/1995						Aus.	Desc.
140916	RAISSA ARANTES TOBBIN	27/11/1995						Aus.	Desc.
140771	RAFAEL AUGUSTO MELHADO	29/03/1996						Aus.	Desc.
140759	LUCAS DE ABREU	17/08/1996						Aus.	Desc.
140818	DEBORA CRISTINA RIBEIRO	17/09/1996						Aus.	Desc.
140850	JOAO PEDRO DE SOUZA OLIVO TARDIVO	19/02/1997						Aus.	Desc.
140198	SIMONE DZIVIELEVSKI	07/03/1997						Aus.	Desc.
139732	IRANEIDE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA TERTO	13/02/1998						Aus.	Desc.

ASSISTENTE SOCIAL I									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
139569	VIVIANE DA COSTA	18/09/1989	3,00	0,50	2,00	72,50	78,00	Classif.	
140240	EVERSON LUCAS CORADIN	18/10/1999	3,00	1,50	1,50	70,00	76,00	Classif.	
140679	KATIA ZANELLA	22/10/1993	6,00	0,00	0,00	57,50	63,50	Classif.	
140941	IVONEIDE NEVES VIEIRA	02/08/1983	6,00	0,00	2,50	50,00	58,50	Classif.	
140332	CANDIDA MIRELA AIRES DE OLIVEIRA	08/11/1983	4,50	0,50	1,50	50,00	56,50	Classif.	
140065	SANDRA KOZAK	15/11/1979	6,00	0,50	0,50	47,50	54,50	Classif.	
140022	TATIANE MONTALVAO RODRIGUES	15/11/1988	4,50	1,00	1,50	47,50	54,50	Classif.	
140509	LORIZETE SZYMANSKI	04/09/1965	3,00	0,00	1,50	72,50	77,00	Desc.***	
140264	EVELIN CARLA SVARTZ	22/02/1989	6,00	0,50	0,50	40,00	47,00	Desc.	
139424	JAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS	07/11/1996	0,00	0,50	1,50	42,50	44,50	Desc.	
139798	PATRICIA CAMARGO DAS DORES	05/05/1989	1,50	0,50	0,00	37,50	39,50	Desc.	
140390	ELIZABETE BUSKIEVICZ	14/05/1972	1,50	0,50	0,00	35,00	37,00	Desc.	
140638	DANIELE DO AMARAL DO BONFIM	06/11/1982					Aus.	Desc.	
140635	TATIANE JOSEFI DE CAMARGO	07/04/1985					Aus.	Desc.	

AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
139472	JULIANA DZEVENCA DE OLIVEIRA	24/09/1989	8,00	8,00	2,00	66,00	84,00	Classif.	
140462	JONAS MIRANDA DA SILVA'	13/06/1963	8,00	9,00	4,00	60,00	81,00	Classif.	
139566	FERNANDO WOTRICH DE OLIVEIRA	29/09/1992	7,00	9,00	4,00	60,00	80,00	Classif.	



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

139524	WILLIAM PEREIRA TECKIO	15/11/1999	7,00	7,00	3,00	60,00	77,00	Classif.
139641	MARIANA SILVA MACHADO DA LUZ	29/07/2002	8,00	8,00	5,00	54,00	75,00	Classif.
139746	FERNANDA ALINE LEMES DE ANDRADE	27/07/1992	7,00	2,00	4,00	57,00	70,00	Classif.
140143	LILIANE PENTEADO	10/09/1996	7,00	5,00	4,00	54,00	70,00	Classif.
140789	IONEI JOSE DIURKOWSKI	02/02/1995	8,00	9,00	5,00	48,00	70,00	Classif.
139759	GABRIELA LUCA ORTEGA ROMERO	26/12/2000	6,00	9,00	4,00	48,00	67,00	Classif.
139697	RAINARA FERNANDA IUZWIAK	23/10/2002	6,00	9,00	4,00	48,00	67,00	Classif.
140088	MAISA DE MATOS KLOSTER	03/05/1994	6,00	4,00	5,00	51,00	66,00	Classif.
140878	PAULO AUGUSTO MIERJAM FILHO	05/10/1998	7,00	9,00	5,00	45,00	66,00	Classif.
140658	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO	14/11/1991	7,00	7,00	5,00	45,00	64,00	Classif.
139562	JULIANO CESAR PESCHISKI	23/05/2000	7,00	2,00	3,00	51,00	63,00	Classif.
140920	INACIO FRANCISCO B. DOS SANTOS	31/03/2001	5,00	4,00	3,00	51,00	63,00	Classif.
140260	MARIA CRISTINA GONCALVES DE SILVA	20/10/1999	8,00	6,00	4,00	45,00	63,00	Classif.
139459	BRUNO CESAR CARVALHO RIBEIRO	02/02/2001	5,00	9,00	4,00	45,00	63,00	Classif.
140933	BRUNA GABRIELI RODRIGUES KANARSKI	24/02/1999	8,00	8,00	5,00	42,00	63,00	Classif.
139949	MARTINHA WILCHAK VERNEKE	22/10/1982	5,00	9,00	3,00	45,00	62,00	Classif.
139897	HALLISON DOS SANTOS LADISLAU	02/03/1996	6,00	6,00	4,00	45,00	61,00	Classif.
139820	KAUANE MACIEL FRAGOSO	26/06/2003	9,00	6,00	4,00	42,00	61,00	Classif.
139687	LUCIANA MAZURECHEN	28/09/1981	4,00	5,00	2,00	48,00	59,00	Classif.
140750	ADRIELE FYDERECHESKI	25/11/1992	7,00	7,00	3,00	42,00	59,00	Classif.
139825	ALAN ANTONIO SILVEIRA	28/01/2001	5,00	4,00	4,00	45,00	58,00	Classif.
140005	DAIANE LIMA DA SILVA	17/06/1989	7,00	6,00	3,00	42,00	58,00	Classif.
140447	DAMARIS DOS SANTOS NASCIMENTO TODD	04/05/1994	8,00	7,00	4,00	39,00	58,00	Classif.
139713	JOAO DANIEL DUARTE	07/03/2000	6,00	4,00	5,00	42,00	57,00	Classif.
139782	TAINARA KOVALSKI MACHADO	06/08/1998	5,00	3,00	3,00	45,00	56,00	Classif.
140069	MARIA GABRIELLY ZANOVELLO	27/11/1999	8,00	3,00	3,00	42,00	56,00	Classif.
140729	BRUNA KOWALSKI	07/11/2000	6,00	4,00	4,00	42,00	56,00	Classif.
139758	MICHELEN APARECIDA ZORTEA	07/06/2000	6,00	7,00	4,00	39,00	56,00	Classif.
139426	JUCELENE LEAL	19/10/1999	6,00	4,00	3,00	42,00	55,00	Classif.
139504	ANNA CAROLINA PADILHA DE CARLI PIRES	22/08/1995	4,00	5,00	3,00	42,00	54,00	Classif.
139453	LUANA DOS SANTOS DE BAIROS	12/08/2000	5,00	7,00	3,00	39,00	54,00	Classif.
140868	JORGE OBERDAN DE OLIVEIRA JUNIOR	20/09/1995	5,00	6,00	3,00	39,00	53,00	Classif.
140934	JHONATAN FRANCO CHRUSCINSKI	30/03/1998	6,00	5,00	3,00	39,00	53,00	Classif.
139841	SUZANA DE MOURA	21/04/2002	4,00	5,00	1,00	42,00	52,00	Classif.
139997	MARCIA VOIDILO	29/04/1985	4,00	6,00	3,00	39,00	52,00	Classif.
140900	JAQUELINE ZAPAUOVSKI	10/06/1998	4,00	6,00	3,00	39,00	52,00	Classif.
139840	DANIEL MARTINS	31/12/1999	2,00	3,00	3,00	48,00	56,00	Desc.***
140617	ELIANA DE OLIVEIRA	23/11/1995	7,00	9,00	4,00	36,00	56,00	Desc.***
139625	REGIANE PATRICIA DE RAMOS	25/05/1998	7,00	7,00	4,00	36,00	54,00	Desc.***
140938	JOSIANE DOS SANTOS MARCANSSONI	03/07/1981	8,00	4,00	4,00	36,00	52,00	Desc.***
139900	DIONETE APARECIDA DEMETRIO	26/01/1996	5,00	6,00	5,00	36,00	52,00	Desc.***
139635	POLIANA BONFIM DE ABREU	11/04/2001	5,00	8,00	3,00	36,00	52,00	Desc.***
139392	FABIANA JURASKI	21/11/1989	8,00	9,00	4,00	30,00	51,00	Desc.***
140053	FLAVIA ALVES ROCHA	10/06/1999	6,00	7,00	1,00	36,00	50,00	Desc.***
139387	WELBER DONIZETE PIRES	16/07/1993	7,00	6,00	4,00	33,00	50,00	Desc.***
140552	CAROLINE RIBEIRO	18/02/1997	4,00	4,00	2,00	39,00	49,00	Desc.
140939	LAIZ ESTEFANI MACHADO DO NASCIMENTO	02/08/2000	5,00	2,00	3,00	39,00	49,00	Desc.
139958	KAREN ALINE TERSI	03/12/2001	5,00	5,00	3,00	36,00	49,00	Desc.
139983	JOSIANE MINSKI	16/11/1984	6,00	3,00	3,00	36,00	48,00	Desc.
139867	BRUNO MARCELO GOMES	15/12/2000	5,00	9,00	4,00	30,00	48,00	Desc.
140073	FATIMA BUKOVSKI GROSSELLI	21/09/1981	3,00	3,00	2,00	39,00	47,00	Desc.
140713	MARLI JOSEFA KOKUZICK	20/03/1974	4,00	4,00	3,00	36,00	47,00	Desc.
140564	EMANUELI ZAPAHOWSKI GOMES	14/11/1993	7,00	4,00	3,00	33,00	47,00	Desc.
139621	KELI IACHINSKI	05/10/1994	7,00	4,00	3,00	33,00	47,00	Desc.
139413	GABRIELA LOPES BRITO	15/12/1999	7,00	5,00	2,00	33,00	47,00	Desc.
140133	JESSICA ALVES DA SILVA	04/04/1990	6,00	4,00	3,00	33,00	46,00	Desc.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

140438	LUCELIA MARA ZAPAUOVSKI	08/08/1991	4,00	7,00	2,00	33,00	46,00	Desc.
140804	JANETE SVARTZ	17/10/1970	3,00	4,00	2,00	36,00	45,00	Desc.
140647	ELIZETE FRANCISCO DE PAULA	15/11/1984	3,00	3,00	3,00	36,00	45,00	Desc.
140151	JANAINA LONGEM	05/04/1982	4,00	4,00	3,00	33,00	44,00	Desc.
140370	NAIR WOLICKI	26/09/1986	6,00	3,00	2,00	33,00	44,00	Desc.
139418	IZIQUIEL REFISKI	04/08/1999	2,00	6,00	3,00	33,00	44,00	Desc.
140659	GEOVANE FURQUIM	13/01/2000	6,00	2,00	3,00	33,00	44,00	Desc.
140052	CARLA ALVES ROCHA	26/08/1995	6,00	5,00	3,00	30,00	44,00	Desc.
139393	AMANDA TELASKO	05/07/2002	3,00	4,00	0,00	36,00	43,00	Desc.
140092	VICTOR GABRIEL FERREIRA	10/01/2001	3,00	3,00	4,00	33,00	43,00	Desc.
139664	ELIZEU NUNES CARDOSO	23/03/2002	6,00	2,00	2,00	33,00	43,00	Desc.
140251	VERA LUCIA DA LUZ MACIEL	26/10/1981	6,00	5,00	2,00	30,00	43,00	Desc.
140795	DAIANY TELASKA	04/07/1985	4,00	8,00	1,00	30,00	43,00	Desc.
139388	ADRIANE PATRICIA DOMARESKA LEAL	18/06/1995	5,00	7,00	4,00	27,00	43,00	Desc.
139764	PEDRO HENRIQUE FERREIRA CRECENCIO	21/03/1998	5,00	2,00	5,00	30,00	42,00	Desc.
139701	SILMERI GOMES ORZECOVSKI	23/05/1989	7,00	4,00	4,00	27,00	42,00	Desc.
140667	DEBORA NICHELI BIAVA	08/09/1998	2,00	5,00	1,00	33,00	41,00	Desc.
139601	MARILZA KUSTER PALHANO	31/03/1988	4,00	6,00	1,00	30,00	41,00	Desc.
139474	SUSANA RAMOS DE MORAIS	13/07/2001	5,00	3,00	3,00	30,00	41,00	Desc.
139874	MARILZA KOWALCZYK	09/11/1996	6,00	4,00	4,00	27,00	41,00	Desc.
140631	REGINA BORTOLINI G. DAL POSSO BUSKIEVICZ	03/12/1992	3,00	3,00	1,00	33,00	40,00	Desc.
139745	GENIFFER PADILHA FERRAZ	02/02/1999	4,00	4,00	2,00	30,00	40,00	Desc.
140361	FRANCIELI APARECIDA SANTANA	22/12/1996	5,00	4,00	4,00	27,00	40,00	Desc.
140955	QUEILA MORAES CORDEIRO	24/06/1993	6,00	7,00	2,00	24,00	39,00	Desc.
140722	JEFERSON JULIANO MALAMIN	09/01/1982	2,00	6,00	3,00	27,00	38,00	Desc.
140315	ELIANE KLACZIK	20/05/1981	5,00	3,00	2,00	27,00	37,00	Desc.
140963	BEATRIZ OLIVEIRA MONDO	12/05/1981	4,00	1,00	4,00	27,00	36,00	Desc.
140937	JULIANA MACHADO CUNHA	24/06/1996	3,00	2,00	1,00	27,00	33,00	Desc.
140763	ACACIO MUGNOL DE ABREU	17/02/1987	5,00	6,00	0,00	21,00	32,00	Desc.
139615	MARIA ELOIR FERREIRA DOS SANTOS	16/09/1993	2,00	4,00	3,00	21,00	30,00	Desc.
140573	ROSALINA DE ABREU DOS SANTOS	27/04/1990	4,00	0,00	1,00	24,00	29,00	Desc.
140098	ELZA DANILAVICIUS DAMBROSKI	31/08/1981	3,00	2,00	3,00	21,00	29,00	Desc.
139679	ADRIANA JASINSKI ALVES	22/10/1985	3,00	3,00	3,00	18,00	27,00	Desc.
140779	ELIZEU GRAD	12/04/1978	0,00	4,00	3,00	15,00	22,00	Desc.
140877	ANDRESSA KAROLINE SILVA DOGADO	22/09/1997					Aus.	Desc.
140942	ELVIS MEIRA SILVA	21/07/1998					Aus.	Desc.
139737	EVA PATRICIA NECKEL	18/11/1996					Aus.	Desc.
140130	IVAN LUIZ ORZECOVSKI LAZARIN	31/07/2001					Aus.	Desc.
140761	NATASHA GASPARETTO	19/03/2002					Aus.	Desc.
140678	ROBSON PAULO GREBINSKY	07/04/1990					Aus.	Desc.
140590	ROSANGELA DE FATIMA DA LUZ	24/11/1995					Aus.	Desc.
141001	RUBENS NUNES DOS SANTOS	21/07/2002					Aus.	Desc.
140747	VALDINEI DOMINGUES DE LIMA	12/04/1995					Aus.	Desc.
139912	VANESSA SEHN	07/09/1987					Aus.	Desc.
140985	VITORIA ALEXANDRA DA SILVA ESPINOZA	10/06/2002					Aus.	Desc.

CONTADOR								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140849	LUCAS DA SILVA FIRME	06/12/1990	6,00	2,00	2,00	82,50	92,50	Classif.
139941	REGINALDO AMANCIO	18/03/1986	7,50	2,00	2,50	80,00	92,00	Classif.
140956	SERGIO FRANCISCO MOREIRA	06/01/1987	4,50	1,00	2,00	80,00	87,50	Classif.
140170	CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM	16/08/1977	6,00	2,00	2,50	72,50	83,00	Classif.
140755	IVANIR CLAUDIA PAVIANI	07/07/1985	4,50	2,00	2,00	72,50	81,00	Classif.
139575	LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE	30/11/1984	4,50	1,50	1,50	72,50	80,00	Classif.
140694	JOAO FELIPE ALBUQUERQUE	14/11/1995	3,00	2,00	1,50	67,50	74,00	Classif.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

140824	VINICIUS SCHIRMANN MENDES	05/12/1987	4,50	2,00	0,50	62,50	69,50	Classif.
140010	PATRICIA SLOMUSZYNSKI PRIGOL	07/09/1999	4,50	1,50	2,00	57,50	65,50	Classif.
139870	CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL	26/08/1971	6,00	1,00	1,00	55,00	63,00	Classif.
140730	RAFAEL COSTA FERREIRA	05/01/1988	6,00	2,00	1,00	52,50	61,50	Classif.
140560	RICARDO ROMILDO DE PAULA	29/03/1988	3,00	1,50	2,00	52,50	59,00	Classif.
140284	MARCOS DE FAVERO	27/03/1988	3,00	1,00	2,00	50,00	56,00	Classif.
140122	OCIMAR JUNIOR GOUVEA	06/12/1998	1,50	2,50	1,50	50,00	55,50	Classif.
140021	JESSICA MAIARA NEGRELI	25/12/1998	4,50	1,50	1,00	47,50	54,50	Classif.
139956	EDER BORGES DOS SANTOS	19/12/1983	1,50	2,50	2,00	47,50	53,50	Classif.
140945	BRUNO SCOPPEL	23/11/1991	3,00	1,00	1,00	47,50	52,50	Classif.
140074	RODRIGO GOMES VARGAS	21/04/1978	3,00	2,00	2,00	45,00	52,00	Classif.
140643	ELIAS EVALDO NUNES	21/09/1985	3,00	1,50	2,00	45,00	51,50	Classif.
140309	JOAO HENRIQUE BORGES	15/09/1998	1,50	1,50	1,00	67,50	71,50	Desc.***
140468	ELIANA OLIZEVSKI	30/06/1983	6,00	1,50	1,00	42,50	51,00	Desc.***
140241	FLAVIO VANELLI GAFFURI	12/09/1992	3,00	1,50	1,00	42,50	48,00	Desc.
140205	JOAO MARCOS BATISTA	17/12/1997	1,50	0,00	1,00	45,00	47,50	Desc.
140613	ADEMAR SEGUNDA HALINSKI	06/08/1986	1,50	1,00	2,50	42,50	47,50	Desc.
139939	RADAMES RANGEL	18/04/1988	1,50	2,50	0,50	42,50	47,00	Desc.
139475	BRUNO DE OLIVEIRA	20/11/1997	6,00	2,00	1,50	37,50	47,00	Desc.
139945	MARINA MAYARA SCHONS	22/08/1993	4,50	2,00	2,50	35,00	44,00	Desc.
140680	FRANK WILLIAN SOUZA	23/11/1988	3,00	1,50	1,00	37,50	43,00	Desc.
140780	CARLOS H. DOS SANTOS DA SILVA	02/05/1991	1,50	0,50	2,00	35,00	39,00	Desc.
140807	LUIS CESAR CAETANO	07/11/1979	1,50	1,00	2,00	32,50	37,00	Desc.
140652	EDINILSON DAMBROSKI	27/10/1988	0,00	1,00	1,50	32,50	35,00	Desc.
140320	PAOLA ISABELA FREDRICH	16/12/1997	3,00	1,50	0,50	30,00	35,00	Desc.
140811	JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS	25/09/1999	0,00	0,50	1,50	30,00	32,00	Desc.
140953	ADRIANA CAETANO MERLI	05/11/1985	4,50	1,00	1,00	25,00	31,50	Desc.
140876	EVERSON LUIZ SVARTZ	15/07/1980	1,50	0,50	0,00	20,00	22,00	Desc.
140735	ADMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	01/05/1963					Aus.	Desc.
140697	DANIELE DE FATIMA ORIO	30/10/1975					Aus.	Desc.
140039	ADILSON DA SILVA	05/04/1976					Aus.	Desc.
140944	UILDEMARULIANA	29/07/1976					Aus.	Desc.
139855	ADRIANO CARDOSO SANTOS	06/06/1982					Aus.	Desc.
140294	PAULO ROGERIO FRANQUETTO	05/08/1983					Aus.	Desc.
140120	FERNANDO HENRIQUE CUNHA	27/11/1992					Aus.	Desc.
140567	SAULO NAZARO DA SILVA	24/08/1993					Aus.	Desc.
140860	JESSICA MOMBACH ZEWE	23/05/1994					Aus.	Desc.
140695	PAMELO ANTONIO DA SILVA VITEK	06/06/1994					Aus.	Desc.
140820	ARGEMIRO NETO DA LUZ RODRIGUES	15/06/1994					Aus.	Desc.
140349	LAIS APARECIDA ZAVOISKI	15/10/1994					Aus.	Desc.
139973	SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	19/07/1995					Aus.	Desc.
139854	DIEGO DE OLIVEIRA SANTANA	19/05/1996					Aus.	Desc.
140165	LUCAS GONCALVES MEZARI	08/10/1996					Aus.	Desc.
139871	ADELSON GARCIA GOMES JUNIOR	16/08/1999					Aus.	Desc.

DENTISTA I								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140611	DAISY GAITKOSKI FERREIRA	22/03/1995	6,00	1,00	2,00	77,50	86,50	Classif.
140717	EVELYN FARIAS	04/06/1995	4,50	1,00	1,50	77,50	84,50	Classif.
140095	RAFAELA GHELLER	12/04/1991	6,00	1,50	1,00	72,50	81,00	Classif.
140204	THAIS NEFFTHALY AMARAL	22/09/1994	4,50	0,50	2,50	72,50	80,00	Classif.
140114	JULIANA KARINA ROCHA MACEDO	25/06/1993	7,50	1,00	1,50	67,50	77,50	Classif.
140080	SHELINE APARECIDA QUINTILIANO DE LIMA	05/09/1998	3,00	1,50	2,00	70,00	76,50	Classif.
140675	THAISE FERRARI	27/12/1993	4,50	1,00	1,50	67,50	74,50	Classif.
139807	JAQUELINE MAXIMOWSKI	13/07/1994	3,00	1,00	2,00	67,50	73,50	Classif.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

140924	ANA CAROLINE DEBASTIANI MAZZOCHI	06/09/1998	3,00	0,50	2,50	67,50	73,50	Classif.
139470	LARISSA FERREIRA ANDRADE	30/04/1992	3,00	0,50	2,00	67,50	73,00	Classif.
139478	THAYANA MINSKI FAUSTO	21/02/1994	3,00	1,00	2,00	65,00	71,00	Classif.
140326	RAFAELA MIERZVA CONJUNSKKI	08/06/1998	3,00	1,50	1,50	65,00	71,00	Classif.
139439	RENATA BORBA SEGUNDA	19/12/1994	3,00	0,50	1,50	65,00	70,00	Classif.
140692	LUIZ FELIPE KUIAVSKI LOURENCO	07/01/1999	3,00	1,50	1,50	62,50	68,50	Classif.
140109	DANIELLI ANTONIO SCHUARZ	01/07/1992	1,50	2,00	1,00	70,00	74,50	Desc.***
140585	JOSIANE DA ROCHA	02/06/1993	1,50	0,50	1,00	67,50	70,50	Desc.***
139836	CAROLINA PINHEIRO CELLA	16/09/1995	1,50	0,00	2,50	65,00	69,00	Desc.***
140152	RAFAEL BUCH ZAVADZKI	22/12/1996	1,50	1,00	1,00	60,00	63,50	Desc.***
140809	CEZAR FRANCISCO P. BATISTA VICENTIM	14/03/1991					Aus.	Desc.
140597	FRANCIELE PALOMA SOARES	17/09/1992					Aus.	Desc.
139942	GABRIELA BAMPPI	04/04/1993					Aus.	Desc.
141002	IVAN RAFAEL PIENEGONDA	11/07/1997					Aus.	Desc.
139607	JOAO PAULO RYGA DIUK	12/02/1992					Aus.	Desc.
139765	LUCAS HUNGARO MOLONHA	12/01/1994					Aus.	Desc.

ENFERMEIRO I								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140182	LUCAS FAGUNDES SANTANA	21/06/1995	6,00	1,50	1,00	75,00	83,50	Classif.
139742	FABIO PELECH ANTUNES	16/02/1998	6,00	1,00	1,50	70,00	78,50	Classif.
139579	ELOIR ANDRE MATTJIE	18/12/1980	4,50	1,00	1,50	70,00	77,00	Classif.
140537	FABIO ADRIEL VARELLA	13/12/1989	6,00	1,00	1,00	67,50	75,50	Classif.
139541	ELISA MARIA MATTJIE	17/01/1984	3,00	1,00	1,00	70,00	75,00	Classif.
139967	GILSON FACCI N WEIDE	23/11/1989	3,00	1,00	1,00	70,00	75,00	Classif.
139530	LIA MARA GONCALVES	02/05/1998	3,00	1,50	1,50	65,00	71,00	Classif.
139858	AKXELI SCHULTZ DE PAULA	08/01/1994	6,00	1,00	0,50	62,50	70,00	Classif.
140826	SILMARA BOBATO	05/05/1983	3,00	1,50	1,50	62,50	68,50	Classif.
140610	DENIZE DA LUZ ROSA	14/09/1970	3,00	1,00	1,50	60,00	65,50	Classif.
140808	ADRIANA ROCHA MIGUEL	20/10/1976	4,50	1,00	1,00	55,00	61,50	Classif.
140982	FABIANA KOUPEK HOFFMANN	30/04/1996	3,00	0,50	0,50	75,00	79,00	Desc.***
139747	ELLEN CRISTINA BORDELACK	14/01/1998	3,00	0,00	1,00	72,50	76,50	Desc.***
139903	JOSE DIONE BONFIM	15/11/1990	3,00	1,00	0,50	67,50	72,00	Desc.***
140216	FELIPE DOS SANTOS MARCONDES	16/08/1996	0,00	0,50	1,00	65,00	66,50	Desc.***
139755	IVONE PEREIRA VILARINO	15/08/1972	1,50	0,50	1,00	60,00	63,00	Desc.***
140812	CLERI DE FATIMA MADUREIRA DE BRITO	03/06/1968	1,50	0,00	1,00	60,00	62,50	Desc.***
140206	PAOLLA MAIA MANDU	03/12/1986	1,50	0,50	1,50	57,50	61,00	Desc.***
140163	DAIANE MIERZWA	26/10/1992	3,00	0,00	0,50	57,50	61,00	Desc.***
139488	ADRIELI UNIATE	03/10/1988	3,00	0,50	1,00	55,00	59,50	Desc.***
140425	ANA LUCIA CEDORAK	07/09/1980	3,00	0,00	0,50	55,00	58,50	Desc.***
140521	ANDREZA ZORZAN DE SOUZA	28/05/1983	1,50	0,00	1,00	55,00	57,50	Desc.***
140013	HANNA CAMILA TORRES LOPES WEBER	26/01/1996	0,00	0,00	2,00	55,00	57,00	Desc.***
139476	VANDERLEIA CRISTIANI LIMBERGER	24/04/1997	1,50	0,00	1,00	52,50	55,00	Desc.***
140149	AMANDA DEYENE RODRIGUES	14/08/1996	1,50	0,00	0,50	52,50	54,50	Desc.***
140019	ANNY CAROLINE BEDNARCZUK ALVES	30/03/1995	1,50	0,50	0,50	50,00	52,50	Desc.***
140870	VALMOR CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	02/06/1983	0,00	1,00	1,50	47,50	50,00	Desc.***
140017	ROSINETE DE FATIMA DA SILVA NEGRELLO	26/11/1975	3,00	0,50	1,00	40,00	44,50	Desc.
139458	ZELINI APARECIDA LIMBERGER DE FREITAS	27/02/1999	3,00	0,50	0,50	40,00	44,00	Desc.
140171	RAQUEL SIQUEIRA CORREIA	31/12/1984	0,00	0,00	1,00	40,00	41,00	Desc.
140153	ANA PAULA MARQUES	07/01/1992					Aus.	Desc.
140932	ANDREIA DO ROSSIU FOGUES	05/07/1976					Aus.	Desc.
139819	EDUARDO FERREIRA VIEIRA	11/07/1990					Aus.	Desc.
140825	ERONILDA PEDROSO DOS SANTOS	26/08/1975					Aus.	Desc.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

FISCAL TRIBUTÁRIO								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140885	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	25/03/1976	4,50	2,50	1,50	50,00	58,50	Classif.
140090	RICARDO GONCALVES DA SILVA	18/08/1993	1,50	1,50	2,00	52,50	57,50	Classif.
140970	RUDINEI DE PAULA RIBAS	06/01/1993	0,00	0,50	1,50	35,00	37,00	Desc.
140890	LEONICE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	01/07/1990	0,00	1,00	0,50	35,00	36,50	Desc.
139814	MONICA MACIEL SCHNEIDER PASSOS	14/03/1989	1,50	0,50	1,50	32,50	36,00	Desc.
140768	RENATA MARIA PAVIANI	06/08/1987	6,00	0,50	1,00	27,50	35,00	Desc.
139431	LUCAS BRANDELEIRO DOS SANTOS	19/11/1990	4,50	2,00	2,00	25,00	33,50	Desc.
140991	BIANCA ZANONA	20/04/1995	4,50	2,00	2,00	25,00	33,50	Desc.
140472	JOSE LEPCKE JUNIOR	21/01/1996	3,00	1,00	1,50	27,50	33,00	Desc.
140485	LUCAS DE SOUZA JASINSKI	02/01/1998	4,50	1,00	2,50	25,00	33,00	Desc.
140727	MAURICIO FYDERCHESKI	24/02/1995	3,00	1,00	1,00	27,50	32,50	Desc.
140266	THIAGO DE MORAIS EICH	08/10/2000	3,00	2,00	1,00	25,00	31,00	Desc.
140888	MARCELI MIERZVA	17/08/1974	1,50	0,50	1,00	27,50	30,50	Desc.
140100	RAFAELA DEMETRIO	15/03/1994	1,50	0,00	1,50	27,50	30,50	Desc.
140880	RENATA CAROLINE DA ROSA	26/07/1988	0,00	0,00	0,50	27,50	28,00	Desc.
140839	DAYANA PAULA DE LIRIO JAVORSKI	29/05/1994	3,00	0,50	1,50	22,50	27,50	Desc.
140914	CHARLES DE PAULA RIBAS	27/10/1994	4,50	0,00	0,50	22,50	27,50	Desc.
140487	MARCIA LUIZA FELIPPINI	21/10/1992	3,00	0,50	1,00	22,50	27,00	Desc.
140718	GABRIEL MIRANDA GURTAT	14/06/1996	1,50	2,00	1,00	22,50	27,00	Desc.
139511	LITICIA TRETNER	04/09/2000	1,50	1,00	1,50	22,50	26,50	Desc.
140569	VANESSA APARECIDA DA LUZ	28/08/1994	1,50	0,50	0,50	22,50	25,00	Desc.
139763	GABRIELA GERGELI	12/10/1998	1,50	0,00	1,00	22,50	25,00	Desc.
139430	NATHAN MATHEUS OSSOSKI	11/10/1999	1,50	0,50	0,50	22,50	25,00	Desc.
140415	OLINDA REFISKI KOKOGISKI	07/03/1975	1,50	1,50	1,00	20,00	24,00	Desc.
139753	ANDRE LUIZ PETACHINSKI DE ALMEIDA	18/04/2001	1,50	0,50	1,50	20,00	23,50	Desc.
140760	DOUGLAS ELOI DA SILVA SCHREINER	08/02/1997	4,50	1,50	0,00	17,50	23,50	Desc.
140559	MAICON NOGUEIRA	26/08/2000	1,50	0,50	1,00	20,00	23,00	Desc.
139429	CRISLAINE KLAK	08/03/2000	0,00	1,00	1,00	17,50	19,50	Desc.
139681	DIEVERSON PALHANO DA SILVEIRA	19/04/1994	0,00	0,00	1,50	17,50	19,00	Desc.
140553	LUIZ HENRIQUE PALINSKI	15/02/1992	3,00	1,00	0,00	12,50	16,50	Desc.
140036	ELTON DE PAULA RIBAS	14/05/1998	4,50	0,00	1,00	10,00	15,50	Desc.
140556	JOEL SVARCZ	12/11/1974	1,50	0,50	0,00	10,00	12,00	Desc.
140908	CLEVERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	01/06/1994					Aus.	Desc.
140061	EVERSON KLOSTER STAIDEL	18/07/1996					Aus.	Desc.
139918	JAIR ANTONIO SANTIN JUNIOR	09/10/1996					Aus.	Desc.
140901	JOHN LENNON DOS SANTOS PETACHINSKI	02/03/1990					Aus.	Desc.
139744	RODRIGO MERCADO DO NASCIMENTO	12/01/1994					Aus.	Desc.

MÉDICO VETERINÁRIO I								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
139846	ITALO DANIEL PIEREZAN	21/06/1989	3,00	2,00	2,00	67,50	74,50	Classif.
139805	THAYANA MARINHO MIKOSZ	29/05/1988	4,50	2,00	2,00	62,50	71,00	Classif.
140398	MARIA DE LURDES P. DE OLIVEIRA SOBCZAK	20/03/1992	6,00	0,50	0,50	62,50	69,50	Classif.
140566	ALINE KURTEN	04/03/1993	4,50	1,00	2,00	50,00	57,50	Classif.
140793	TAISSA DOS SANTOS TELASKA	04/08/1999	4,50	1,00	1,00	50,00	56,50	Classif.
140896	NILVA BORTOLUZZI	14/10/1996	1,50	0,00	0,50	67,50	69,50	Desc.***
139384	SIMONE FERNANDA SOPCHUK	13/09/1995	3,00	0,00	1,50	62,50	67,00	Desc.***
140561	JESSICA MAIRA DERHON	13/08/1996	3,00	0,50	0,50	60,00	64,00	Desc.***
140184	EDIMARA DE LIMA SIQUEIRA	23/10/1977	1,50	0,50	1,50	57,50	61,00	Desc.***
140296	EMANUEL PEREIRA GONCALVES	25/03/1994	0,00	0,00	1,00	52,50	53,50	Desc.***
140229	CAMILA RUPRECHT	13/04/1992	4,50	0,50	1,00	42,50	48,50	Desc.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

140634	FERNANDA PAMELA LIMA ALMEIDA	29/06/1997	0,00	0,50	1,50	45,00	47,00	Desc.
139573	JUCIANA LUCCA	20/06/1992	0,00	0,50	0,50	42,50	43,50	Desc.
139828	DANIELE CRISTINA PEREIRA PRESENDO	27/08/1992					Aus.	Desc.
140600	ANDRESSA ONGARATTO	14/12/1993					Aus.	Desc.

MOTORISTA C - CAMINHÕES MÉDIO PORTE								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140476	EDNEI GUILMAN	20/08/1990	6,00	10,00	4,00	48,00	68,00	Classif.
140234	RICARDO PAVIANI	06/04/1994	6,00	6,00	4,00	51,00	67,00	Classif.
140980	DIEGO SCOPEL	23/08/1990	6,00	6,00	4,00	48,00	64,00	Classif.
140528	WAGNER DE OLIVEIRA RAMOS	17/10/1990	7,00	8,00	4,00	45,00	64,00	Classif.
140940	ELOIR MARCANSSONI	04/08/1986	5,00	7,00	3,00	48,00	63,00	Classif.
140783	DAVI PEREIRA DA SILVA	08/02/1989	6,00	8,00	4,00	45,00	63,00	Classif.
140931	SIDINEI FERNANDO BUREI	18/06/1989	7,00	7,00	3,00	45,00	62,00	Classif.
140161	CLAUDINEI DIAS DE OLIVEIRA	11/11/1986	5,00	7,00	3,00	45,00	60,00	Classif.
140414	EVERALDO KOKOGISKI	27/10/2000	6,00	4,00	3,00	45,00	58,00	Classif.
140106	JOCINEI DE QUADROS MACIEL	23/02/1994	7,00	8,00	1,00	39,00	55,00	Classif.
139637	GILSON PILARSKI	19/05/1990	4,00	8,00	3,00	36,00	51,00	Desc.***
140454	CARLOS RAMOS PACHECO	19/09/1981	3,00	7,00	3,00	36,00	49,00	Desc.
140526	ALEX SANDRO DA COSTA GABARDO PINTO	12/05/1997	7,00	4,00	4,00	33,00	48,00	Desc.
140478	DARLEI WOIDELODE OLIVEIRA	30/09/1988	5,00	6,00	5,00	30,00	46,00	Desc.
140973	REGINALDO CUSTODIO	26/08/1978	1,00	3,00	4,00	36,00	44,00	Desc.
140943	JOHN LENNON DE OLIVEIRA	12/09/1991	2,00	5,00	1,00	36,00	44,00	Desc.
140174	MARCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	18/06/1997	2,00	5,00	4,00	33,00	44,00	Desc.
140043	MARCOS PAULO JAK	06/12/1986	4,00	6,00	2,00	30,00	42,00	Desc.
139751	ANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA	26/01/1982	5,00	5,00	2,00	27,00	39,00	Desc.
140538	FABIO JUNIOR DE MORAIS	17/08/1989	1,00	3,00	3,00	30,00	37,00	Desc.
140310	EDISON WALIONKA	21/02/1989	2,00	4,00	5,00	24,00	35,00	Desc.
140157	JORGE DOMBROSKI	24/02/1965	1,00	2,00	3,00	27,00	33,00	Desc.
139721	JOSE JOSNEI DUARTE	26/10/1982	5,00	2,00	3,00	21,00	31,00	Desc.
140410	ALEIXO PILARSKI	09/12/1970	2,00	3,00	3,00	21,00	29,00	Desc.
140350	ARNALDO ORZEKOWSKI	01/09/1967	2,00	6,00	3,00	15,00	26,00	Desc.
140322	ALEIXO JAVORSKI	12/12/1975	1,00	1,00	4,00	18,00	24,00	Desc.
140887	HEINZ NICHOLSON SVARTZ	07/01/1982	0,00	3,00	2,00	18,00	23,00	Desc.
140677	EDVALDO DE JESUS LOPES	08/09/1982					Aus.	Desc.
140313	JOSEMAR DE PONTES	06/11/1989					Aus.	Desc.
140200	OSCAR OVITZKE DA COSTA	04/05/1994					Aus.	Desc.
140620	RUDINEI RIBEIRO	05/05/1974					Aus.	Desc.

MOTORISTA D - ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140618	ALCIONE DZIVIELEVSKI	23/08/1993	7,00	10,00	5,00	54,00	76,00	Classif.
140777	SOLANO DE OLIVEIRA	09/01/1978	7,00	8,00	5,00	51,00	71,00	Classif.
139731	MARCOS PAULO PIECHMIENSKI	03/02/1996	7,00	8,00	5,00	51,00	71,00	Classif.
139931	CLAUDIOMAR CATIRA	19/06/1971	3,00	8,00	2,00	51,00	64,00	Classif.
140362	IRAN CARLOS DOMINGUES	08/11/1983	7,00	5,00	5,00	45,00	62,00	Classif.
139561	LINDOMAR VILBALDO LERNER	19/03/1983	6,00	8,00	4,00	42,00	60,00	Classif.
140490	JULIO CESAR MALINOSKI	28/03/1991	5,00	9,00	3,00	42,00	59,00	Classif.
140974	JOAO LEANDRO PAZ CORDEIRO	16/09/1990	8,00	8,00	4,00	39,00	59,00	Classif.
140660	FLORI MARIO CHITIKOSKI	30/04/1980	4,00	4,00	4,00	45,00	57,00	Classif.
140662	GERALDO DE ANDRADE	03/04/1994	5,00	5,00	2,00	45,00	57,00	Classif.
139894	LUIZ JOSE NUNES DE OLIVEIRA	04/11/1989	4,00	4,00	3,00	45,00	56,00	Classif.
139400	JULIANO LEAL	26/08/1989	5,00	9,00	3,00	39,00	56,00	Classif.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

139748	RUDINEI ELVANGER	13/01/1975	4,00	8,00	4,00	39,00	55,00	Classif.
140274	WESLISON JOSE DE QUADROS DA ROSA	21/03/1996	5,00	7,00	2,00	39,00	53,00	Classif.
140316	LUCAS ALEXANDRE SEMCHECHEN	08/09/1995	5,00	3,00	2,00	42,00	52,00	Classif.
140252	LEANDRO DE JESUS RIBEIRO	24/01/1987	5,00	6,00	2,00	39,00	52,00	Classif.
139925	LUCAS DA SILVA SANTOS	23/07/1994	0,00	7,00	2,00	54,00	63,00	Desc.***
140666	DANIEL DA SILVA PEREIRA	27/08/1992	7,00	8,00	3,00	36,00	54,00	Desc.***
139377	ABDON SUREKE	27/11/1975	5,00	9,00	2,00	36,00	52,00	Desc.***
140144	JACKSON DIEGO FERREIRA	30/06/1985	6,00	7,00	3,00	36,00	52,00	Desc.***
140210	ROMUALDO FAVERO	21/07/1992	6,00	8,00	4,00	33,00	51,00	Desc.***
139425	GILMAR BONFIM STAIDEL	28/05/1986	3,00	5,00	2,00	39,00	49,00	Desc.
140653	ALLYSSON GABRIEL WEBER	11/01/1996	4,00	7,00	2,00	33,00	46,00	Desc.
140871	JOSE NEURI DA SILVA	25/10/1966	0,00	7,00	3,00	33,00	43,00	Desc.
140083	SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA	02/07/1988	4,00	5,00	1,00	33,00	43,00	Desc.
140405	ADENILSON NACONECZYJ	15/12/1988	3,00	3,00	2,00	33,00	41,00	Desc.
139917	OSMAR ANTONIO ARAUJO	16/08/1975	2,00	4,00	4,00	30,00	40,00	Desc.
140799	ALEXANDRE VAZ	19/01/1983	1,00	3,00	4,00	30,00	38,00	Desc.
140452	THIAGO ODAIR DOS SANTOS	13/11/1993	3,00	3,00	2,00	27,00	35,00	Desc.
140168	GREGORIO BUREI	14/05/1961	2,00	2,00	2,00	24,00	30,00	Desc.
139743	ROMILDO DA COSTA ALVES	04/05/1976	2,00	1,00	3,00	24,00	30,00	Desc.
140365	JOSE VILMAR STANSKI	14/06/1970					Aus.	Desc.
140800	LUCAS LUIS BAUMGARTNER	03/11/1994					Aus.	Desc.
140570	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PINTO	08/01/1980					Aus.	Desc.
140669	MARCOS QUEIROZ DA SILVA	02/04/1985					Aus.	Desc.
140657	MATHEUS JOSE DA SILVA	30/09/1994					Aus.	Desc.
140187	OSMAR OVITZKE DA COSTA	11/10/1995					Aus.	Desc.
139969	VALDOMIRO TEODOZIO DA SILVA JUNIOR	28/02/1981					Aus.	Desc.
140319	VANDERLA DE MORAES	28/08/1975					Aus.	Desc.

MOTORISTA D - TRANSPORTE ESCOLAR								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140416	TASSIO CERQUEIRA MIRANDA	28/11/1994	7,00	4,00	5,00	57,00	73,00	Classif.
140158	CRISTIAN DOMBROSKI	24/07/1994	7,00	8,00	2,00	54,00	71,00	Classif.
140712	GERALDO KOKUZICKI	13/07/1976	6,00	7,00	3,00	48,00	64,00	Classif.
140459	ALESANDRO LUIZ BUSKIEVICZ	09/06/1987	5,00	8,00	5,00	45,00	63,00	Classif.
140093	MAURO DE SOUZA	07/11/1954	6,00	8,00	2,00	39,00	55,00	Classif.
140371	EDENILSON ANTONIO GONCALVES	29/10/1990	3,00	6,00	2,00	42,00	53,00	Classif.
139700	FABIO ORZECHOVSKI	31/03/1982	6,00	6,00	2,00	39,00	53,00	Classif.
140300	RODINEI APARECIDO DA CRUZ	09/08/1982	5,00	10,00	3,00	36,00	54,00	Desc.***
139577	ELISIANE LUIZA HAMMES KUDELSKI	18/04/1983	1,00	3,00	3,00	45,00	52,00	Desc.***
139557	ADELIR FERREIRA DE PAULA	12/04/1989	7,00	9,00	3,00	33,00	52,00	Desc.***
140433	JENO OSSOVSKI	18/09/1982	4,00	8,00	3,00	36,00	51,00	Desc.***
140601	DEJALMA VIOLA	28/01/1970	4,00	6,00	4,00	36,00	50,00	Desc.***
140814	ADAIR FERNANDES DOS SANTOS	12/03/1980	3,00	5,00	4,00	33,00	45,00	Desc.
140360	CARLOS AUGUSTO NUNES	18/04/1987	4,00	4,00	4,00	33,00	45,00	Desc.
139774	EDI DA COSTA ALVES	26/11/1994	5,00	4,00	2,00	30,00	41,00	Desc.
140629	VALDECIR IVANISKI	12/03/1976	0,00	5,00	1,00	33,00	39,00	Desc.
140317	MARINALDO LUCAS SILVESTRE	12/07/1990	2,00	7,00	3,00	27,00	39,00	Desc.
139718	LEANDRO DA COSTA ALVES	17/08/1989	2,00	3,00	2,00	30,00	37,00	Desc.
140565	JOAO MARIA RODRIGUES MACHADO	24/05/1979	3,00	4,00	4,00	24,00	35,00	Desc.
139938	ALDO MATOSO	14/09/1975	0,00	3,00	2,00	12,00	17,00	Desc.
140219	NATALICIO DA COSTA ALVES	25/12/1981	1,00	1,00	2,00	9,00	13,00	Desc.
140455	VALDOMIRO TEODOZIO DA SILVA JUNIOR	28/02/1981					Aus.	Desc.
139574	ADAIR JOSE TALGATTI	28/08/1985					Aus.	Desc.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

OPERADOR DE MÁQUINAS A								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140291	LUCAS SANTOS DE LARA	25/09/1995	7,00	3,00	5,00	54,00	69,00	Classif.
140407	JEAN TIAGO PADILHA DE OLIVEIRA	08/11/1990	4,00	9,00	3,00	48,00	64,00	Classif.
140307	DORLI CIDERLEI CARDOSO	04/07/1974	5,00	7,00	3,00	45,00	60,00	Classif.
140086	ROGERIO MUSEKA	12/11/1994	6,00	6,00	4,00	42,00	58,00	Classif.
140278	SIMON KLACZEK DALLAGO	22/05/1989	6,00	9,00	4,00	39,00	58,00	Classif.
139629	ALESSANDRO WOLICKI	16/03/1993	5,00	8,00	2,00	42,00	57,00	Classif.
140952	LEANDRO SAVI MONDO	17/06/1979	0,00	4,00	2,00	45,00	51,00	Desc.***
139420	LUCAS EDUARDO CHRUSCINSKI	07/01/2000	4,00	8,00	3,00	30,00	45,00	Desc.
140275	ELSSO CAMARGO DE MIRANDA	11/09/1981	3,00	5,00	3,00	33,00	44,00	Desc.
140304	JACIR MARCONDES	22/06/1966	2,00	2,00	2,00	33,00	39,00	Desc.
140767	ADRIANO DOS SANTOS	20/04/1985	3,00	6,00	3,00	27,00	39,00	Desc.
140154	MARCIO KOMINEK	11/01/1986	3,00	3,00	3,00	18,00	27,00	Desc.
139457	AGUINEL WOLFF	10/08/1974	2,00	3,00	2,00	15,00	22,00	Desc.
140838	ALISSON PRUDENTE SANTOS	26/01/2000					Aus.	Desc.
140640	ANTONIO LUIZ DO BONFIM	29/02/1968					Aus.	Desc.
140642	CELSO GEMBROS	05/07/1978					Aus.	Desc.
140434	EDILSON LAURI HAMMES	30/01/1989					Aus.	Desc.
139668	FABIO GELINSKI	24/07/2000					Aus.	Desc.
140774	MARCOS ALEXANDRE ZANCO	20/11/1981					Aus.	Desc.

PROFESSOR								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
139940	CLEIDE APARECIDA MICHALOVICZ	23/01/1982	6,00	1,00	1,50	70,00	78,50	Classif.
140700	ANA MARIA SEGUNDA	26/07/1973	4,50	1,00	1,50	70,00	77,00	Classif.
140270	ANDRE LUCAS PATENE DA COSTA	13/01/1997	4,50	1,00	1,50	70,00	77,00	Classif.
139372	SUELEN ROCHA	26/02/1991	6,00	2,00	1,50	65,00	74,50	Classif.
140329	RUBIELE PATRICIA MOGARTE	12/02/1997	4,50	1,00	1,00	67,50	74,00	Classif.
140298	DANIELE APARECIDA RIBAS	16/09/1983	7,50	1,50	1,50	62,50	73,00	Classif.
139678	LUCIANE DE MORAES PONTES	16/09/1975	7,50	1,00	1,50	62,50	72,50	Classif.
139391	SIMONE ROCHA LEONCIO	19/07/1993	4,50	2,00	1,00	60,00	67,50	Classif.
140321	SUZANA STUDINSKI	28/03/1988	6,00	0,00	1,00	60,00	67,00	Classif.
140996	MAYARA CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRO SOARES	06/04/1989	4,50	0,50	1,00	60,00	66,00	Classif.
139411	TATIANE ZAREMBSKI	02/10/1989	6,00	0,50	0,50	57,50	64,50	Classif.
140720	NATALIA VALENDOLF PIRES	22/04/1996	6,00	1,00	2,00	55,00	64,00	Classif.
140719	JESSICA ROBERTA ZAMPOLI	29/01/1995	6,00	1,00	1,50	55,00	63,50	Classif.
140444	DIULHIANE IZABEL EBERHARDT	28/12/1992	4,50	2,50	1,00	55,00	63,00	Classif.
140786	IZIS DE COL ACORSI GOULART	16/04/1977	6,00	2,50	2,00	52,50	63,00	Classif.
140176	ANIELE APARECIDA DA CRUZ	20/08/1985	4,50	1,00	1,50	55,00	62,00	Classif.
140913	KATIANE DOS SANTOS	03/12/1983	3,00	2,00	1,50	55,00	61,50	Classif.
140752	MONICA TRINDADE LUVISA	10/08/1995	4,50	0,00	2,00	55,00	61,50	Classif.
140645	DANUBI CAMARGO NOGUEIRA VIEIRA	04/07/1988	4,50	1,00	1,50	52,50	59,50	Classif.
139979	CLEVERTON RODRIGO RODRIGUES	07/03/1994	4,50	1,50	1,00	52,50	59,50	Classif.
139749	FATIMA REGINA ELIAS	06/02/1983	4,50	1,00	1,00	52,50	59,00	Classif.
140637	DAIANE FRACASSO	18/07/1990	4,50	0,00	2,00	52,50	59,00	Classif.
139514	ANDRESSA DA ROSA KRAUS DOS SANTOS	30/09/1995	4,50	0,50	1,50	52,50	59,00	Classif.
139395	MARCOS EDINEI ANDRUCK **	26/06/1986	3,00	1,00	2,00	52,50	58,50	Classif.
139829	EUMARI APARECIDA DE FREITAS	31/12/1969	3,00	1,50	0,50	52,50	57,50	Classif.
140336	MICHELE DOS ANJOS DJUBATIE	22/05/1991	3,00	0,00	2,00	52,50	57,50	Classif.
139907	MARIA REGINA MONSSAO	25/05/1979	4,50	0,00	2,50	50,00	57,00	Classif.
140654	JUCIANE APARECIDA BIANCHINI	12/08/1986	4,50	1,00	1,00	50,00	56,50	Classif.
140606	FERNANDA CHIMENDE FARIAS	25/11/1999	3,00	1,50	1,50	50,00	56,00	Classif.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

140708	ELAINE DRABETSKI	13/03/1990	6,00	1,00	1,50	47,50	56,00	Classif.
140040	LUCIA JUCOSKI FEDRECHESKI	21/11/1974	3,00	1,50	1,00	50,00	55,50	Classif.
140545	LUCIANA GRADE BORTOLINI	24/08/1981	6,00	1,50	2,50	45,00	55,00	Classif.
140608	EDSON WILLIAN DA COSTA	05/10/1997	4,50	0,50	2,00	47,50	54,50	Classif.
140312	DANIELE RABEL DOS PASSOS DE PONTES	23/05/1994	3,00	2,00	1,50	47,50	54,00	Classif.
140950	BRUNNA PSZDZIMIRSKI	26/02/1996	4,50	0,00	2,00	47,50	54,00	Classif.
139534	EVANDRO VILMAR GUIMARAES	21/04/1989	4,50	1,50	0,00	47,50	53,50	Classif.
140506	MARIZETE QUEVEDO BRONDONI	09/11/1978	3,00	1,50	1,00	45,00	50,50	Classif.
140740	ANA APARECIDA MUFATTO DA CRUZ	20/09/1975	4,50	0,00	0,50	45,00	50,00	Classif.
140628	ALICE SALETE POTULSKI	07/06/1999	3,00	0,50	1,50	45,00	50,00	Classif.
140451	VANESSA ANTONIO DE OLIVEIRA	10/05/1997	3,00	0,50	1,00	70,00	74,50	Desc.***
139724	ANGELITA SEGUNDA GOES	29/09/1978	3,00	1,00	0,50	60,00	64,50	Desc.***
140243	KELI MARI GRADE WILCHACK	14/04/1986	3,00	1,00	0,50	60,00	64,50	Desc.***
140796	RAQUEL ROZETISKI BUREI	25/11/1991	3,00	0,50	0,50	60,00	64,00	Desc.***
140051	DAIANE PATRICIA PEREIRA	30/04/1994	1,50	1,00	1,00	60,00	63,50	Desc.***
139649	TAIZE DE FATIMA SVERDOVSKI	13/05/1995	1,50	0,00	0,50	60,00	62,00	Desc.***
140338	JULIANA NOGUEIRA VIENC	17/01/2000	3,00	0,00	1,50	57,50	62,00	Desc.***
140898	FRANCELISE VIEIRA DO AMARAL	02/11/1991	3,00	1,00	0,00	57,50	61,50	Desc.***
140551	RAQUEL DOMBROVSKI	13/09/1990	1,50	0,50	1,50	57,50	61,00	Desc.***
140311	JEFFERSON DE ANDRADE	22/02/1993	0,00	1,50	1,00	57,50	60,00	Desc.***
139892	ALICE GRUDESKI	14/11/1997	0,00	0,50	1,50	57,50	59,50	Desc.***
140368	ADRIELI RIBEIRO RIBAS	21/08/1996	1,50	0,50	1,50	55,00	58,50	Desc.***
140998	THAINA MATOS DE SOUZA	24/04/1998	3,00	0,50	1,00	52,50	57,00	Desc.***
140854	ELIAS DE SENE	04/11/1995	1,50	1,00	1,50	52,50	56,50	Desc.***
140778	JOAO IDENIO TEIXEIRA	30/05/1991	0,00	1,00	2,00	52,50	55,50	Desc.***
140242	SANDRA MARA PEREIRA	14/06/1985	0,00	1,00	1,00	52,50	54,50	Desc.***
140539	ESTELA WACZAK FEDRECHESKI	02/08/1982	3,00	0,00	0,50	50,00	53,50	Desc.***
139461	EDIVANE CONTE	16/12/1995	1,50	0,00	1,50	50,00	53,00	Desc.***
140113	NOELI BUGAY	12/08/1981	1,50	1,00	0,00	50,00	52,50	Desc.***
140579	ELISANGELA FERREIRA TOLEDO	16/11/1978	3,00	0,50	1,00	47,50	52,00	Desc.***
139445	ALLINE PAUPITZ	02/09/1999	1,50	1,50	1,00	47,50	51,50	Desc.***
140466	ELIANE POTULSKI BONFIM	25/12/1996	1,50	0,00	1,50	47,50	50,50	Desc.***
140486	ANELIZE MARIA BOAROLI	03/06/1994	7,50	1,00	2,00	40,00	50,50	Desc.***
140428	ELIANE SEVERIANO	13/09/1978	0,00	0,00	2,00	47,50	49,50	Desc.
140460	REGIANE STAVSKI	12/11/1973	3,00	0,50	1,00	45,00	49,50	Desc.
139532	EDINEIA DE FATIMA PESCHISKY	04/10/1984	3,00	0,50	0,50	45,00	49,00	Desc.
140765	MARILENE DE MORAES PONTES	17/11/1977	6,00	0,50	0,00	42,50	49,00	Desc.
140392	NEIVA MIERZVA	25/12/1984	1,50	0,50	1,50	45,00	48,50	Desc.
140000	TOBIAS MIGUEL BATISTA DE FREITAS'	29/09/1992	3,00	1,00	2,00	42,50	48,50	Desc.
140615	MIKELLY CAROLINE NETHER	27/09/1995	6,00	1,50	1,00	40,00	48,50	Desc.
140921	MARCIA ANTONIO	17/08/1981	1,50	0,00	1,50	45,00	48,00	Desc.
140245	MARILEI DA COSTA	02/08/1986	1,50	0,50	1,00	45,00	48,00	Desc.
140505	CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA	22/07/1990	4,50	1,50	1,50	40,00	47,50	Desc.
140554	EDINA MUZZOLON	03/03/1984	3,00	0,50	1,00	42,50	47,00	Desc.
140691	ANGELO DONIZETE RIBEIRO	07/12/1985	1,50	1,50	1,00	42,50	46,50	Desc.
140471	LETICIA GANDIN	01/05/1994	6,00	2,00	1,00	37,50	46,50	Desc.
140794	SILVANA MISERSKI	14/01/1989	1,50	1,00	0,50	42,50	45,50	Desc.
140732	ANA PAULA MARCANTE	17/05/1999	1,50	1,00	0,50	42,50	45,50	Desc.
139544	SILMARA REGINA DEMETRIO	09/09/1998	6,00	1,00	1,00	37,50	45,50	Desc.
140006	IRACEMA DE FATIMA MACHADO OLIZEVSKI	08/10/1983	1,50	0,50	0,50	42,50	45,00	Desc.
139638	PATRINA DO CARMO GONCALVES	01/04/1995	1,50	0,50	0,50	42,50	45,00	Desc.
140866	MARIZA KOSMENKO CORADIN	26/01/1980	0,00	0,50	1,50	42,50	44,50	Desc.
140906	MAIRA CRISTINA TREVISAN CASTILHO MENDES	27/06/1987	3,00	0,50	1,00	40,00	44,50	Desc.
140805	LAYS BUGAY	25/09/1992	1,50	0,00	0,00	42,50	44,00	Desc.
139919	ANDRE LUIZ BRISKI	07/07/1997	1,50	1,00	1,50	40,00	44,00	Desc.
140457	SANDRA MARA GRADE	09/12/1977	3,00	0,50	0,00	40,00	43,50	Desc.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

140115	LUCIANA PANZENHAGEM SANTOS	29/07/1989	1,50	0,50	1,50	40,00	43,50	Desc.
139806	MAGLIELI VIOLA PRESA	24/03/1993	1,50	0,50	1,50	40,00	43,50	Desc.
139981	JANICE DE ANDRADE MALINOSKI	20/10/1995	1,50	0,50	1,50	40,00	43,50	Desc.
140819	ALESSANDRA LUBACHESKI	17/04/1998	1,50	0,50	1,50	40,00	43,50	Desc.
139688	FRANCIELE GOMES DE SOUZA MARQUES	06/07/1983	0,00	0,50	0,00	42,50	43,00	Desc.
140895	RODRIGO SUTIL DE OLIVEIRA	29/12/1989	1,50	1,00	0,50	40,00	43,00	Desc.
140536	DIENEFER DE FATIMA GRADE	29/11/1994	1,50	1,00	0,50	40,00	43,00	Desc.
139920	LINDOMAR GONCALVES DE ABREU	11/06/1992	3,00	0,50	2,00	37,50	43,00	Desc.
139492	VIVIANE COSTA GUIMARAES AYRES	27/09/1996	1,50	2,50	1,50	37,50	43,00	Desc.
139390	ANDRESSA TELASKO	10/04/1999	4,50	0,50	0,50	37,50	43,00	Desc.
140382	TANIA MARIA PADILHA LONGARETE	17/09/1998	4,50	0,00	0,50	37,50	42,50	Desc.
139409	TATIANE KLAK DAMBROSKI	16/10/1992	3,00	1,00	0,50	37,50	42,00	Desc.
140905	MARIA DA LUZ LUBACHESKI AMARAL	16/09/1980	3,00	0,00	1,00	37,50	41,50	Desc.
140665	ADA ROBIANE DE ARAUJO	30/09/1987	3,00	1,00	0,00	37,50	41,50	Desc.
139442	ROSELI STAVSKI	22/07/1988	3,00	0,50	0,50	37,50	41,50	Desc.
140480	LUCAS HARDT DE LIMA	11/12/1998	1,50	0,50	2,00	37,50	41,50	Desc.
139673	JOSEANE DOS SANTOS UCZAK	15/03/1977	1,50	0,50	1,50	37,50	41,00	Desc.
140726	LEOCADIA STRONCHEK	16/11/1974	4,50	1,00	0,50	35,00	41,00	Desc.
139545	EMANUELE NAYARA BATISTA	23/09/1996	0,00	0,00	0,50	40,00	40,50	Desc.
140265	TATIANE KRANZ DA SILVA	11/01/1986	4,50	0,00	1,00	35,00	40,50	Desc.
140228	SOZAMARA RAMOS DE MORAIS	20/04/1992	0,00	0,50	1,50	37,50	39,50	Desc.
139772	JULIANO KOSSOVSKI	22/07/1990	3,00	0,50	1,00	35,00	39,50	Desc.
139834	VANDERLEIA DA SILVA WALENDORFF	26/09/1997	1,50	0,00	0,00	37,50	39,00	Desc.
140723	INGRIDI CUSTODIO DALLA ROSA	01/02/1998	3,00	0,50	0,50	35,00	39,00	Desc.
139598	HENESLI APARECIDA PACHECO KLUG	30/05/1978	3,00	0,00	0,50	35,00	38,50	Desc.
139571	SCHEILA MARCELITS DA SILVA	06/03/1995	3,00	0,00	0,50	35,00	38,50	Desc.
140928	JOSCELAINE CORREA CAMPOS	03/11/1996	1,50	0,00	1,50	35,00	38,00	Desc.
139380	ELIANE RUSSEN	06/08/1995	0,00	1,00	1,00	35,00	37,00	Desc.
140844	THREYSI CARLA SABINI	18/02/1998	4,50	0,00	0,00	32,50	37,00	Desc.
140226	ANDREA DE CASTILHO	18/06/1988	3,00	0,50	0,00	32,50	36,00	Desc.
140911	MARIA ELOINI MARCELITES	11/05/1980	3,00	0,00	0,00	32,50	35,50	Desc.
140496	CRISTINA WZOREK	08/11/1994	1,50	0,50	1,00	32,50	35,50	Desc.
140782	NORMA REGIANE WINCK	03/07/1987	1,50	0,00	1,00	32,50	35,00	Desc.
140979	RONIZE APARECIDA TONIN	23/07/1977	4,50	0,00	0,50	30,00	35,00	Desc.
139582	ANGELITA DE FATIMA DE PAULA DENICHEVITZ	10/01/1982	1,50	2,00	1,50	30,00	35,00	Desc.
140435	KAROLINE CARVALHO DA SILVA JASINSKI	19/08/1983	0,00	0,50	1,00	32,50	34,00	Desc.
140639	DILCEIA DE PAULA CHAGAS	13/11/1985	0,00	0,50	0,00	32,50	33,00	Desc.
139386	SIMONI IACHINSKI ANDRUCK	09/12/1995	1,50	1,00	0,50	30,00	33,00	Desc.
140421	FABIANA ORZECHOVSKI	01/03/1988	3,00	1,00	0,50	27,50	32,00	Desc.
140474	CLAUDIA TEREZINHA BADZINSKI	30/10/1990	3,00	1,00	2,00	25,00	31,00	Desc.
139977	SANDI KARINA DRABETSKI DOS SANTOS	05/09/1994	0,00	0,00	0,50	30,00	30,50	Desc.
140258	AMILSON ORZECHOVSKI	24/11/1969	1,50	0,50	1,00	27,50	30,50	Desc.
140775	SANDRA BUSKIEVICZ GRAD	10/06/1984	4,50	0,50	0,50	25,00	30,50	Desc.
139467	JUSSARA CHAVES AURELIO	29/12/1987	1,50	0,50	0,50	27,50	30,00	Desc.
139705	NATACHA SOIANE ZAPAHOWSKI GOMES	18/01/1999	1,50	0,00	1,00	25,00	27,50	Desc.
139770	LUANA CRISTINA SVERDOVSKI	19/07/1993	1,50	0,50	1,50	20,00	23,50	Desc.
140784	JOZOELMA SOARES DOMINGUES	13/06/1991	0,00	0,50	1,50	20,00	22,00	Desc.
139675	NEUSA CORREIA	25/11/1983	0,00	1,00	0,00	20,00	21,00	Desc.
140325	MARIA LUIZA MIERZVA	11/12/1970	1,50	0,50	1,00	15,00	18,00	Desc.
140625	ELISABETE RODRIGUES MONSSAO	26/09/1982					Aus.	Desc.
140746	JUCELIA FORMAIO	06/03/1984					Aus.	Desc.
140773	ELIZANE DE MATOS RUFINO	24/02/1989					Aus.	Desc.
140988	JULIANA SOUZA DE LARA	10/01/1991					Aus.	Desc.
140731	ESTELA CRISTINA PAULOVSKI FERREIRA	22/04/1991					Aus.	Desc.
140984	JESSICA FERNANDA PSZDZIMIRSKI	29/07/1994					Aus.	Desc.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PSICÓLOGO I								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140075	MARCIA CRISTINA PRADELLA GOMES VARGAS	01/03/1984	6,00	1,50	1,00	62,50	71,00	Classif.
140091	MICHELE KOWALSKI	26/02/1995	4,50	1,00	1,50	62,50	69,50	Classif.
139780	ANELIZE CORREA	16/08/1995	4,50	2,00	1,00	57,50	65,00	Classif.
139559	NEZIA PEREIRA GONCALVES DOS SANTOS	13/10/1983	3,00	0,50	1,50	57,50	62,50	Classif.
140469	MARIA CRISTIANE DE MATOS PEREIRA	04/05/1991	3,00	1,00	1,50	55,00	60,50	Classif.
140827	HELEN ANDRESA VINCENZI	09/09/1996	6,00	2,00	2,00	50,00	60,00	Classif.
139578	GABRIELA FARIAS RODRIGUES	14/10/1994	3,00	0,50	1,50	50,00	55,00	Classif.
139460	CAMILLA RIBEIRO	28/10/1994	4,50	2,00	1,50	45,00	53,00	Classif.
140591	FLAVIA APARECIDA MIZERSKI DE OLIVEIRA	15/05/1994	3,00	0,50	1,50	47,50	52,50	Classif.
139735	FRANCIELI MACHADO	27/09/1982	4,50	0,50	0,50	45,00	50,50	Classif.
140644	CRISLAINE DOS SANTOS NUNES	14/10/1988	0,00	0,00	1,00	57,50	58,50	Desc.***
140520	ALANA BRAGAGNOLO	20/04/1998	1,50	0,00	0,50	52,50	54,50	Desc.***
140674	ANA CAROLINE DA SILVA	09/01/1999	3,00	0,50	1,00	50,00	54,50	Desc.***
141003	LUIZ FERNANDO RAMOS KLOCH	25/10/1992	1,50	0,50	0,50	50,00	52,50	Desc.***
140857	KETLYN KARIN KOVALCZUK	05/12/1997	1,50	0,50	1,50	45,00	48,50	Desc.
140716	ANDRE LUIZ DA SILVA FALKEMBAK	23/10/1995	3,00	0,50	2,00	42,50	48,00	Desc.
140085	CRISTINA PINTO DE MAGALHAES	06/07/1982	3,00	0,00	1,00	42,50	46,50	Desc.
140397	ELIZANDRA AP. RODRIGUES SEBASTIAO	03/06/1993	3,00	0,50	0,50	42,50	46,50	Desc.
139481	ELIVELTON RAMOS MARIA	09/02/1996	3,00	0,50	0,00	42,50	46,00	Desc.
139741	CARLA MARIANNE FERREIRA BONA	15/09/1995	0,00	0,50	2,00	40,00	42,50	Desc.
140627	LEIDIANE APARECIDA VIANA FERREIRA	08/08/1994	1,50	0,00	0,00	37,50	39,00	Desc.
140456	GREYSIANE JOSE ANDRADE TEODOZIO	19/03/1981					Aus.	Desc.
140772	ELIANA JOSEIA DOS SANTOS SUTIL	27/11/1985					Aus.	Desc.
140997	ADRIEL JOSE DOS SANTOS VIEIRA	12/10/1986					Aus.	Desc.
140025	RENNAN LIMA MARTINS DE CASTRO	02/10/1989					Aus.	Desc.
139954	FABIOLA FERREIRA DE SOUZA	09/01/1990					Aus.	Desc.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140502	RAFAEL JOSE BOAROLI	04/07/1997	4,50	1,50	1,50	55,00	62,50	Classif.
140542	OSMAR MINSKI	18/01/1980	4,50	0,50	0,50	47,50	53,00	Classif.
139779	ANDRE ELISEU BATISTA GUIMARAES	01/07/1995	1,50	1,00	1,50	57,50	61,50	Desc.***
140352	THIAGO BELIN BUSKEVICZ	18/03/2000	1,50	1,50	0,50	45,00	48,50	Desc.
140899	SHARLAN ROCHA DE ABREU	14/11/2002	0,00	0,50	1,00	42,50	44,00	Desc.
139756	MARCELO PATRICK SECUNDO	08/12/1998	1,50	0,50	1,00	40,00	43,00	Desc.
140353	VILSON ANTONIO BUSKEVICZ	17/01/1979	1,50	0,50	0,50	35,00	37,50	Desc.
140355	POLIANE SCHADECK PEDROSO	11/08/1998	3,00	0,00	1,00	32,50	36,50	Desc.
140231	ADRIANO TERSI	06/02/1999	1,50	0,50	1,00	30,00	33,00	Desc.
139394	CLEVERSON CLAKI	27/03/1999	0,00	0,50	0,50	27,50	28,50	Desc.
140439	ELEANDRO RODRIGUES RAMOS	03/07/1986					Aus.	Desc.
140861	CASSIANO MELO DE MOURA	10/10/1995					Aus.	Desc.

TÉCNICO EM DESPORTO INDIVIDUAL E COLETIVO								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
139887	TANIA BUFFMAN MOREIRA	19/01/1993	7,50	2,00	2,50	80,00	92,00	Classif.
140846	BRUNO CAVALLI DA SILVA	19/08/1988	4,50	1,50	1,50	45,00	52,50	Classif.
140348	RODOLPHO AUGUSTO SOUZA WIRGUES	01/07/1977	4,50	1,50	1,00	42,50	49,50	Desc.
140745	ANSELMO DA SILVA	29/06/1982	1,50	0,50	2,00	40,00	44,00	Desc.
140481	MARIA LUIZA BRANDELERO DOS SANTOS	31/08/1997	0,00	1,00	2,00	40,00	43,00	Desc.
139739	IVANDERSON SOUZA DE PAULA **	13/11/1986	3,00	1,00	0,50	37,50	42,00	Desc.



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

140785	DANGLER GAVLIK	22/02/1994	1,50	1,50	1,50	37,50	42,00	Desc.
140432	ELITON SIQUEIRA LOPES	08/09/1997	1,50	0,00	1,50	35,00	38,00	Desc.
139978	ALERSON ANTONIO GUILHERME	20/06/1982					Aus.	Desc.
140121	AMANDA VITORIA FABRIS	21/11/1997					Aus.	Desc.
139680	FELIPE QUADRI LEMONIO	14/01/1996					Aus.	Desc.
140584	MICHAEL INACIO DOS SANTOS	31/01/1989					Aus.	Desc.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140400	ANA CRISTINA DOS SANTOS	27/06/1986	1,50	1,00	0,50	62,50	65,50	Desc.***
140828	ANA MARIA GRZYBOWSKI PEC	05/04/1981	1,50	0,00	1,00	60,00	62,50	Desc.***
140711	JANICE OSSOVSKI	09/03/1981					Aus.	Desc.

** candidato portador de deficiência.

Desc.*** = Desclassificado, conforme item 8.2.27.2 do Edital nº 06/2020.

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond/PR, 18 de fevereiro de 2021.

NOELI RIBEIRO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Virmond – PR



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

ANEXO I – FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: ADVOGADO

NOME: _____.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

(Quadro exclusivo para o cargo de **ADVOGADO**).

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	2,0	4,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de MESTRADO , na área específica do cargo pretendido.	5,00	5,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de DOCTORADO , na área específica do cargo pretendido.	9,00	9,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		18,00	

Em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), os títulos deverão ser entregues grampeados com a Folha de Entrega de Títulos (anexo I deste edital) já preenchido apenas com nome completo, (não necessitando de envelope). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, ficando retificados os itens 8.3.3 e 8.3.8 do Edital de Abertura. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

Não serão aceitos certificados de outras graduações, cursos de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O NOME COMPLETO. (NÃO COLOCAR EM ENVELOPE)



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

ANEXO I – FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR

NOME: _____.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

(Quadro exclusivo para o cargo de **PROFESSOR**).

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	2,0	4,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de MESTRADO , na área da educação.	5,00	5,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de DOCTORADO , na área da educação.	9,00	9,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		18,00	

Em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), os títulos deverão ser entregues grampeados com a Folha de Entrega de Títulos (anexo I deste edital) já preenchido apenas com nome completo, (não necessitando de envelope). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, ficando retificados os itens 8.3.3 e 8.3.8 do Edital de Abertura. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

Não serão aceitos certificados de outras graduações, cursos de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O NOME COMPLETO. (NÃO COLOCAR EM ENVELOPE)



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2020

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2020, do Município de Virmond, Estado do Paraná, constituída pelo Decreto nº 128/2020 – Virmond/PR (anexo), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, Leis nº 131/2013, 259/2016, 470/2020 – Virmond/PR e demais disposições atinentes à matéria, considerando o contido na Recomendação Administrativa n.º 08/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, regendo-se, em especial, pelas condições estipuladas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Faculdade Alfa Umuarama, Credenciada pelo MEC, situada na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3678, Umuarama, PR, CEP: 87501-200, endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/> e correio eletrônico concursos@alfaumuarama.edu.br.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

1.3 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do concurso.**

1.3.1 O candidato terá direito a nomeação imediata, quando aprovado dentro do número de vagas e houver profissional contrato de forma irregular desempenhando a mesma função.

1.4 As atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.

1.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

1.6 **Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>.**

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

NÍVEL FUNDAMENTAL							
Código do Cargo TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
411005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 h	CR	*	1.115,83	R\$ 50,00	Ensino fundamental completo.
514320	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	40 h	02 + CR	*	1.062,70	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto, com 1º segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5º ano do ensino fundamental de 9 anos.
782120	OPERADOR DE MÁQUINAS A	40 h	01 + CR	*	2.080,18	R\$ 50,00	Ensino Fundamental incompleto (com 1º segmento completo - 4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5º ano do ensino fundamental de 9 anos) Conhecimento prévio do funcionamento dos veículos e máquinas operadoras Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D".
782510	MOTORISTA C - CAMINHÕES MÉDIO PORTE	40 h	01 + CR	*	1.654,12	R\$ 50,00	Ensino Fundamental incompleto (com 1º segmento completo - 4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5º ano do ensino



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

							fundamental de 9 anos) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "C"
782310	MOTORISTA D - ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	40 h	03 + CR	*	1.654,12	R\$ 50,00	Ensino Fundamental incompleto (com 1º segmento completo - 4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5º ano do ensino fundamental de 9 anos) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", Curso de primeiros socorros e de transporte de passageiros
782410	MOTORISTA D - TRANSPORTE ESCOLAR	40 h	01 + CR	*	1.654,12	R\$ 50,00	Ensino Fundamental incompleto (com 1º segmento completo - 4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5º ano do ensino fundamental de 9 anos) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", Curso de transporte coletivo e transporte escolar.
NÍVEL MÉDIO							
Código do Cargo TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
254410	FISCAL TRIBUTÁRIO	40 h	CR	*	1.444,54	R\$ 100,00	Ensino médio completo.
321110	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40 h	CR	*	2.509,30	R\$ 100,00	Ensino médio completo e curso técnico em agropecuária.
322405	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 h	1 + CR	*	1.600,00	R\$ 100,00	Ensino Médio Completo, Formação em Curso de Técnico em Higiene Dental ou Técnico em Saúde Bucal, com Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.
NÍVEL SUPERIOR							
Código do Cargo TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
241005	ADVOGADO	20 h	01 + CR	*	5.159,20	R\$ 150,00	Ensino Superior em Direito e Registro no Conselho de Classe correspondente (OAB)
251605	ASSISTENTE SOCIAL I	20 h	01 + CR	*	2.000,00	R\$ 150,00	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente (GRESS)
251530	PSICÓLOGO I	20 h	01 + CR	*	2.000,00	R\$ 150,00	Ensino Superior em Psicologia + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente (CRP)
223505	ENFERMEIRO I	40 h	01 + CR	*	3.000,00	R\$ 150,00	Ensino Superior em Enfermagem + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente (COREN)
61001	DENTISTA I	20 h	01 + CR	*	3.135,00	R\$ 150,00	Ensino superior em odontologia + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente (CRO)
231210	PROFESSOR	20 h	03 + CR	1	1.587,43	R\$ 150,00	1. Formação em Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena normal Superior em área de conhecimento da educação, desde que acrescida de formação em Magistério de nível médio; ou 2. Formação em nível superior em Pedagogia.
223305	MÉDICO VETERINÁRIO I	20 h	02 + CR	*	2.000,00	R\$ 150,00	Ensino Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe correspondente (CRMV)
252210	CONTADOR	40 h	01 + CR	*	5.159,20	R\$ 150,00	Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe correspondente (CRC)
224125	TÉCNICO EM DESPORTO INDIVIDUAL E COLETIVO	40 h	01 + CR	*	2.509,30	R\$ 150,00	Ensino Superior em Educação Física e Registro no Conselho de Classe correspondente (CREF)



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

* Nestes casos não há reserva de vagas para candidatos com deficiência devido ao quantitativo de vagas oferecido, em conformidade com a lei municipal de regência.

2.1.1 A sigla "CR" significa: Cadastro de Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá surgir em decorrência de vacâncias ou da criação de novas vagas no cargo durante a vigência do Concurso Público.

2.1.2 Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de novas vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso Público.

2.1.3 Os candidatos ao cargo de Motorista e Operador de Máquinas, deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, CNH na categoria exigida acima, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

2.2. Os candidatos classificados nos concursos anteriores que estiverem vigentes, terão prioridade na convocação sobre este concurso.

3. REQUISITOS PARA A POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal e Estatuto do Servidor do Município de Virmond;

b) ter completado 18 (dezoito) anos;

c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;

d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;

h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;

j) ser portador de bons antecedentes, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;

k) declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;

l) atender às demais exigências contidas neste Edital; e

m) atender às exigências contidas nas normas dos respectivos regimes jurídicos dos Servidores Públicos do Município de Virmond, PR.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no **ANEXO III – Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico <http://concursos.alfamuarama.edu.br/>. **Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet será disponibilizado o acesso no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social de Virmond, sito à Avenida XV de Novembro, 545, Centro, Virmond/PR, no período constante no Anexo III - Cronograma, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, durante os dias úteis, portando documentos pessoais.**

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no cronograma deste Edital.

4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

4.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.

4.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.

4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada no ANEXO III - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

4.9 A Faculdade Alfa Umuarama, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

4.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

4.11 A Prefeitura e a Faculdade Alfa Umuarama não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>, no período estipulado para interposição de recurso, explícita no **ANEXO III - Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.13 **Não poderão participar deste Concurso Público os agentes públicos que praticaram atos relacionados ao seu desencadeamento, em funções, tais como, membro de comissão de licitação, contadores, advogados, tesoureiros, Prefeito Municipal, etc., membros da comissão de fiscalização, membros das comissões do concurso, da banca examinadora e as pessoas que com quaisquer deles possuam parentesco, por consanguineidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o 3º grau (inclusive).**

4.14 As inscrições realizadas por pessoas impedidas de participar, nos termos do item "4.13", serão indeferidas.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.

5.1.1 Haverá reserva de vagas somente para o cargo de "Professor", considerando as disposições da legislação municipal de regência.

5.1.2 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será aferida por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

5.1.3 A reserva de vaga pressupõe a habilitação do candidato nas provas aplicadas, atingindo o número mínimo de acertos previstos no presente edital.

5.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Estadual 15.139/2006.

5.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:

5.4.1 a) Acessar o site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>;

b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo V** deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;

5.4.1.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.

5.4.1.2 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo V** devidamente preenchido e assinado e laudo médico. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/> em data disponível no **Anexo III - Cronograma**.

5.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/> no período proposto no **ANEXO III - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF.

5.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

5.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

5.10 Da candidata lactante:

5.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

5.10.1.1 Levar acompanhante;

5.10.1.2 Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.

5.10.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

5.10.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.

5.10.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

5.11 A Faculdade Alfa Umuarama não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

5.12 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.13 A Faculdade Alfa Umuarama não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

5.14 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/> em data provável disponível no **Anexo III - Cronograma**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/> no período estabelecido em seu **Anexo III - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF.

6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 - Haverá isenção da taxa de inscrição, nos seguintes termos:



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

6.1.1- **Conforme a Lei nº 008/2008 – Virmond/PR**, são isentas do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, as pessoas **doadoras de sangue** cadastradas na Secretaria Municipal de Saúde ou outro órgão competente (ex. HEMEPAR);

6.1.2- Para ter direito ao benefício, o doador deverá comprovar, via documento oficial, a realização de, no mínimo, 02 (duas) doações de sangue no ano de 2020.

6.1.2.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) Acessar o site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>;

b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>.

c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo IV** deste edital.

d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e documento de identificação tipo R.G e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, documento expedido pela Secretaria de Saúde do Município de Virmond, HEMEPAR, ou outro órgão oficial pertinente, contendo o nome completo do candidato, indicação de seus documentos de identificação e o registro de, no mínimo, 02 (duas) doações de sangue no ano de 2020.

6.2 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.

6.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

6.4 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada em mural na Prefeitura Municipal e no site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/> na data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**.

6.5 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, conforme procedimentos descritos neste edital.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/> em data provável disponível no **Anexo III - Cronograma**.

7.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/> no **período estabelecido no ANEXO III - Cronograma**, tendo início as **08h até 23h59min da data final estipulada**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.4 A Faculdade Alfa Umarama, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>.

7.5 - No Edital de homologação das inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 5.4 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.

7.5.1 - O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, **NÃO** poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

8. DAS FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa: - **Prova de Títulos**, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Advogado e Professor.

Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Operador de Máquinas A, Motorista C - Caminhões de Porte Médio, Motorista D - Área de Saúde Pública e Motorista D - Transporte Escolar.

Terceira etapa: realização de exame médico pré-admissional, aplicável a todos os cargos, para verificar se o candidato apresenta a higidez física e mental necessária à investidura no cargo.

Observação: A ausência em qualquer uma das etapas eliminatórias nas datas e horários estabelecidos em edital próprio desclassifica automaticamente o candidato do presente Concurso Público.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

8.2 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

8.2.1. Os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja **ENSINO FUNDAMENTAL (completo e incompleto)**, a prova escrita será composta de 50 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Matemática	10	1,0	10,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	05	1,0	5,00
Conhecimentos Específicos do cargo	25	3,0	75,00
Valor Máximo da Prova			100,00

8.2.2. Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o **ENSINO MÉDIO (inclusive técnico) E SUPERIOR**, a prova escrita será composta de 50 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	05	1,5	7,50
Matemática	05	0,5	2,50
Conhecimentos Gerais e Legislação	05	0,5	2,50
Conhecimentos Específicos do cargo	35	2,5	87,50
Valor Máximo da Prova			100,00

8.2.3 - Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>.

8.2.4 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.2.4.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Virmond, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

8.2.4.2 A Faculdade Alfa Umarama poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

8.2.4.3 A prova objetiva será aplicada em data provável disponível no **Anexo III - Cronograma**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>.

8.2.4.4 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.

8.2.4.5 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

8.2.5 O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.

8.2.5.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.2.6 O local de realização da prova objetiva, constante no Edital de Ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

8.2.7 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto**.

8.2.8 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/97.

8.2.9 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

8.2.10 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

8.2.11 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

8.2.12 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

8.2.13 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

8.2.13.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;

8.2.13.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

8.2.13.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

8.2.13.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

8.2.13.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

8.2.13.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital;

8.2.13.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 10 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo a Faculdade Alfa Umuarama a aplicação da penalidade devida.

8.2.14 A Faculdade Alfa Umuarama recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 10 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Faculdade Alfa Umuarama e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

8.2.15 A Faculdade Alfa Umuarama não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8.2.16 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso.

8.2.17 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.

8.2.18 A Faculdade Alfa Umuarama poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

8.2.19 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

8.2.20 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

8.2.21 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

8.2.22 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.2.23 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

8.2.24 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

8.2.25 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva, levando consigo seu caderno de questões, somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

8.2.26 Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

8.2.27 A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.2.27.1 Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas 1 (uma) correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

8.2.27.2 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva, o percentual maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) na disciplina de conhecimentos específicos da prova escrita e o percentual maior ou igual a 40% (quarenta por cento) nas demais disciplinas da prova escrita para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

8.2.28 – A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público (Decreto anexo) é a responsável pela fiscalização do presente certame e, dentre outras atribuições, deverá assinar todos os cartões respostas dos candidatos no dia da aplicação das provas.

8.2.29. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

8.2.29.1 O **gabarito preliminar** será divulgado em data provável disponível no **Anexo III - Cronograma**, no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>.

8.2.29.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

8.3.1 - Os candidatos aos cargos de Advogado e Professor deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, conforme critérios do **item 8.2.27.2**.

8.3.2 - A prova de títulos será realizada em data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado no edital de homologação das inscrições.

8.3.3 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

8.3.4 - Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora de Concurso Público pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

8.3.5 - A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: (Quadro exclusivo para o cargo de Professor).

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	2,0	4,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de MESTRADO , na área da educação.	5,00	5,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de DOCTORADO , na área da educação.	9,00	9,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		18,00

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: (Quadro exclusivo para o cargo de Advogado).

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	2,0	4,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de MESTRADO , na área específica do cargo pretendido.	5,00	5,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de DOCTORADO , na área específica do cargo pretendido.	9,00	9,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		18,00

8.3.6 - NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

8.3.7 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

8.3.8 – A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

8.3.9 - NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

8.3.10 - Não serão aceitos certificados de outras graduações, cursos de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

8.4 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

8.4.1 - A prova prática será aplicada aos cargos de Operador de Máquinas A, Motorista C - Caminhões de Porte Médio, Motorista D - Área de Saúde Pública e Motorista D - Transporte Escolar, em dia estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, em horário a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura, para o deslocamento ao local da prova prática.

8.4.2 - Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita a pontuação mínima estabelecida no **item 8.2.27.2**, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO

Cargo	Número Máximo de Candidatos Classificados para a Prova Prática
Operador de Máquinas A	30
Motorista C - Caminhões de Porte Médio	30
Motorista D - Área de Saúde Pública	30
Motorista D - Transporte Escolar	30

8.4.3 - Os candidatos ao cargo de Motorista C - Caminhões de Porte Médio serão avaliados dirigindo caminhão.

8.4.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista D - Área de Saúde Pública serão avaliados dirigindo ambulância.

8.4.5 - Os candidatos ao cargo de Motorista D - Transporte Escolar serão avaliados dirigindo micro-ônibus.

8.4.6 - Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Motoristas, serão os seguintes:

- Verificação das condições do veículo;
- Partida e parada;
- Uso do câmbio e dos freios;
- Localização do veículo na pista;
- Observação de normas e das placas de sinalização;
- Velocidade desenvolvida;
- Obediência às situações do trajeto.

8.4.7- Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas A serão avaliados operando Pá-carregadeira e Retro-escavadeira, devendo o candidato escolher uma destas máquinas para realizar a prova.

8.4.8- Os critérios para a avaliação da prova prática ao cargo serão os seguintes:

- Verificação das condições da máquina;
- Partida e parada;
- Uso do câmbio e dos freios;
- Localização da máquina no local de trabalho;
- Observação de normas e das placas de sinalização;
- Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
- Obediência às situações do trajeto;
- Desenvolver atividade prática, conforme solicitação do examinador.

8.4.9- A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

9.2 Para os cargos com apenas **prova objetiva escrita**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

9.2.1 Para os cargos de com **prova objetiva escrita e prova prática** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula: (nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 = Média de Classificação.

9.3 Para os cargos de com **prova objetiva escrita e prova de títulos**, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva escrita e na prova de títulos.

9.4 – **O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na média final para não ser eliminado do concurso público**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9.5 – Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

9.6 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:

a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;

b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1 **Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:**

10.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;

10.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

10.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;

10.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

10.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

10.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

10.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

10.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

10.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

10.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

10.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

10.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;

10.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;

10.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

- 10.1.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 8.2.25;
- 10.1.16 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 10.1.17 não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.
- 10.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, dirigidos à Comissão Organizadora do Concurso e protocolizados junto à Faculdade Alfa Umuarama, no prazo máximo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

- 11.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
- 11.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
- 11.1.3 contra o resultado da prova objetiva prática;
- 11.1.4 contra o resultado da prova de títulos;
- 11.1.5 contra a nota final e classificação dos candidatos.

11.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>, sob pena de perda do prazo recursal.**

11.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>.

11.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em:

- a) Citação das fontes de pesquisa;
- b) Nome dos autores;
- c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

11.4 - Procedimentos para envio do recurso:

- a) Acessar o site;
- b) Preencher o formulário de recurso (**Anexo VI**), fundamentar, assinar e digitalizar;
- c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
- d) Enviar através de link específico de Recursos no site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.

Os arquivos devem ser no formato .docx, .pdf ou .jpg. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão indeferidos.

11.4.1 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

11.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

11.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

11.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.

11.8 Não serão aceitos recursos coletivos, relativamente ao gabarito preliminar divulgado.

11.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

11.11 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

11.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

11.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

11.16 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.17 As respostas dos recursos serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.

11.18 A Comissão Organizadora do Concurso, auxiliada pela Banca Examinadora da Faculdade Alfa Umuarama, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município, por ato do Prefeito, e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br> em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

13. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

13.1 A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

13.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

13.3 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

13.4 Para investidura no cargo o candidato, o município publicará edital próprio contendo o rol de documentos que deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/>.

14.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

14.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

14.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do concurso.

14.6 A Faculdade Alfa Umuarama não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

14.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado no e-mail de atendimento ao candidato concursos@alfaumuarama.edu.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso.

14.8 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados, após a homologação do certame, na Prefeitura Municipal de Virmond, pelo período de validade do presente Concurso Público. Após este período serão incinerados.



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

14.9 - A Prefeitura Municipal e a Faculdade Alfa Umuarama se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

14.10 – A composição e atribuições das comissões organizadora e fiscalizadora do presente concurso constam dos decretos anexos a este edital.

14.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, ouvida a Faculdade Alfa Umuarama.

14.12 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

14.12.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato concursos@alfaumuarama.edu.br.

14.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond/PR, 23 de novembro de 2020.

NOELI RIBEIRO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Virmond – PR



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital de abertura n.º 06/2020

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ADVOGADO

Atribuições: Representar em juízo ou fora dele a Prefeitura, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses. Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementar ou apurar as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representa a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa da Prefeitura. Pode orientar a Prefeitura com relação aos seus direitos e obrigações legais; Pode prestar serviços de consultoria jurídica; dar pareceres em contratos, licitações, convênios e prestar assessoria na área de recursos humanos.

ASSISTENTE SOCIAL

Compreende os cargos que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, bem como trabalhos de fiscalização em atividades, produtos ou ambiência da saúde pública. Presta serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde, identificando e analisando seus problemas e necessidades, visando a recuperação, promoção e sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho. Executar outras atribuições afins. Demais atividades aqui não elencadas a serem cumpridas por ordem do superior hierárquico. Dirigir veículos oficiais quando necessários ao desenvolvimento das funções.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atribuições: Executar serviços administrativos que envolvem o apoio às diversas áreas da Administração Municipal; Efetuar cadastros, digitação; Fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; Cuidar de documentações específicas; Atender ao público; Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; Garantir a confidencialidade das informações de sua área e da Administração Municipal; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

Realizar serviços de varrição de superfícies diversas; Realizar limpeza de ruas e coleta de lixo; Realizar pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Realizar carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Realizar carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Realizar carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Zelar pela conservação e limpeza de ferramentas e equipamentos de trabalho; Realizar abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Realizar limpeza de veículos e máquinas; Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CONTADOR

Atribuições: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle; Planejar o sistema de registros e operações às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; Inspeccionar regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participar desses trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura; Preparar a declaração de imposto de renda da Prefeitura, segundo a legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

devido; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; Assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz das ciências e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores; Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; Garantir a confidencialidade das informações de sua área; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

- Excepcionalmente e de acordo com o interesse público, o contador poderá concomitantemente assumir as funções e atribuições contábeis do Poder Executivo e do Poder Legislativo no desempenho da contabilidade descentralizada.

- As atribuições contábeis no âmbito do Poder Legislativo são as descritas no Anexo IV da Resolução Legislativa nº 01/2017, as quais também serão de responsabilidade do contador do Poder Executivo, enquanto estiver exercendo a contabilidade descentralizada.

DENTISTA I

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Efetuar tratamentos dentários diversos, tais como restaurações com amálgama, resina e outros materiais; exodontias de dentes permanentes e decíduos; aplicações de flúor, selantes e outros materiais; profilaxia e polimento, etc, dar atendimento de urgência para pulpectomia, drenagem de abscessos bucais e outros casos emergenciais; executar outras atribuições afins. Prevenir, diagnosticar e tratar das enfermidades bucais; restaurar dentes destruídos pela cárie, principalmente e preferencialmente em pacientes especiais, limpezas e extrações; Executar serviços específicos como: dentisteria, periodontia, cirurgia e prevenção como limpeza dentária; Fazer atendimento de urgências e emergências odontológicas; Preencher fichas clínicas diariamente com clareza; Atender a comunidade do Município com programas específicos da secretaria estadual de saúde; manter os instrumentais e os equipamentos bem como o material sob sua responsabilidade, aplicando os procedimentos técnicos recomendados pelas normas de serviço; Fazer atendimentos de adultos no posto de saúde, orientação sob normas de alimentação e higienização, verificar todo o funcionamento da odontologia no posto de atendimento e da rede escolar do Município; Comparecer a toda reunião convocada pela Secretaria Estadual de Saúde; Controlar e solicitar ao órgão competente compra de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos necessários, além de quites contendo escovas, pastas, fio dental e livros didáticos pedagógicos para prevenção; verificar se todas as normas da vigilância sanitária estão sendo rigorosamente obedecidas; responder pelos projetos implantados no Município. Demais atividades aqui não elencadas a serem cumpridas por ordem do superior hierárquico. Dirigir veículos oficiais quando necessários ao desenvolvimento das funções.

ENFERMEIRO I

Planejar as atividades diárias de enfermagem do setor sob sua responsabilidade; supervisionar os cuidados prestados; fazer prescrições de enfermagem; elaborar planos de assistência de enfermagem; prestar assistência direta de acordo com a complexidade do cuidado; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar balanço hídrico; planejar e colaborar com os programas de capacitação e participar de projetos de pesquisa; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; executar outras tarefas correlatas. Demais atividades aqui não elencadas a serem cumpridas por ordem do superior hierárquico. Dirigir veículos oficiais quando necessários ao desenvolvimento das funções.

FISCAL TRIBUTÁRIO

Atribuições: Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; Constituir crédito tributário mediante o lançamento; Realizar revisões e auditorias fiscais; Lavrar autos de infração, de intimações e de notificações, previstos na legislação tributária municipal; Dar pareceres técnicos em assuntos tributários e realizar perícias; Promover estudos e pesquisas visando ao aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e prestar assessoramento na formulação da política tributária, inclusive quanto a exonerações tributárias, entre outras; Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; Garantir a confidencialidade das informações de sua área e da Administração Municipal; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

MÉDICO VETERINÁRIO

Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica; Desempenhar funções de inspeção, fiscalização, aplicação de penalidades, certificação e controle dos produtos e insumos, materiais de multiplicação, meios tecnológicos e processos produtivos na área da defesa agropecuária, idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, identidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, à promoção, ao fomento e às políticas agropecuárias, em especial as relativas à saúde dos rebanhos animais, seus produtos e subprodutos; Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate as doenças transmissíveis dos animais; Pesquisar necessidade nutricional dos animais; Estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidade de animais; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; Prestar serviços de assistência veterinária, zootécnica, zoonoses e vetores; Atuar e coordenar o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal; Atuar no cadastramento das propriedades rurais e inventário das populações animais; cadastrar os profissionais atuantes em sanidade animal no Município; Planejar e executar programas, projetos e



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

atividades em ralação a educação, vigilância e inspeção sanitária e combate as zoonoses; Cadastrar as casas de comércio de produtos veterinários; Cadastrar os laboratórios de diagnósticos de doenças e de análises microbiológicos e físico-químico de produtos sob sua responsabilidade; Inventariar as doenças e pragas diagnosticadas no âmbito do Município; Executar campanhas de controle de doenças e pragas; Atuar na educação e vigilância sanitária; Elaborar e atuar em projetos de erradicação de doenças e pragas; Aprovar os projetos, registros e rótulos das agroindústrias de produtos de origem animal; Informar aos órgãos competentes os dados relativos à inspeção sanitária e população animal; Participar e executar campanhas de vacinação; Prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, especialmente a de animais de pequeno porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; Instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; Realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; Fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; Executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão, podendo conduzir veículos oficiais do Município, exclusivamente para a execução das atribuições de carreira; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Demais atividades aqui não elencadas a serem cumpridas por ordem do superior hierárquico. Dirigir veículos oficiais quando necessários ao desenvolvimento das funções.

MOTORISTA C - CAMINHÕES DE PORTE MÉDIO

Atribuições: Dirigir caminhões e outros veículos destinados ao transporte de cargas; Recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de urgência; Zelar pelo uso e conservação dos veículos, que lhe forem confiados; Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; Comunicar ao superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; Portar documentos de habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades; Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; Preencher boletim diário de transporte, quando solicitado; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

MOTORISTA D - ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

Atribuições: Transportar pacientes e/ou servidores do Município; Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais; Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jeep ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano ou suburbano; Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; Realizar plantões de atendimento; Preencher o boletim diário de transporte; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

MOTORISTA D - TRANSPORTE ESCOLAR

Atribuições: Dirigir automóvel, ônibus, destinados ao transporte escolar, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; Transportar alunos e/ou servidores do Município; Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

OPERADOR DE MÁQUINAS A

Atribuições: Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando máquinas leves, aí incluídas pá carregadeira e retroescavadeira; Operar tais máquinas, manejando alavancas e acionando pedais a fim de efetuar escavação e remoção da terra; Efetuar remoção de terra, materiais pétreos, concreto asfáltico e outros materiais, carregando-os em caminhões para serem transportados; Vistoriar as máquinas diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; Requisitar a manutenção das máquinas quando apresentarem qualquer irregularidade; Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; Realizar reparos de emergência; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção, recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização da máquina; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem ou quantidade de horas, viagens realizadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; Recolher a máquina após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-a corretamente estacionada e fechada; Auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valas; Auxiliar na construção das redes de galerias de águas pluviais, colocando e retirando os tubos das valas; Escavar valas para execução de reparos em rede de galerias de águas pluviais, rede de distribuição de água e esgotos; Manter a limpeza do local de trabalho; Observar as medidas de segurança ao operar as máquinas; Comunicar ao superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento das máquinas; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROFESSOR

Atribuições: 1. Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: 1.1. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. 1.2. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. 1.3. Zelar pela aprendizagem dos alunos. 1.4. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. 1.5. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidas. 1.6. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. 1.7. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. 1.8. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. 2. Atividades de Suporte Pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: 2.1. Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola. 2.2. Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos. 2.3. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas. 2.4. Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes. 2.5. Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento. 2.6. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola. 2.7. Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e os rendimentos dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola. 2.8. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. 2.9. Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias. 2.10. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola. 2.11. Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais. 2.12. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

PSICÓLOGO I

Atribuições: Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área educacional; Orientar alunos e docentes nos casos de desajustamento escolar, familiar ou de outra natureza; Estudar sistemas de movimentação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e das causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atenderem às necessidades individuais; Orientar os professores, auxiliando na solução dos problemas de ordem psicológica apresentados pelos alunos inseridos nas classes, promovendo a inclusão; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Demais atividades aqui não elencadas a serem cumpridas por ordem do superior hierárquico. Dirigir veículos oficiais quando necessários ao desenvolvimento das funções.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Atribuições: Prestar assistência técnica, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; Promover organização, extensão e capacitação rural; Fiscalizar a produção agropecuária; Orientar, quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Orientar contribuintes; Executar vistorias em estabelecimentos externos, sujeitos à fiscalização ou à regulamentação do poder público municipal; Executar atividades afins, em sua especialização; Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

TÉCNICO EM DESPORTO INDIVIDUAL E COLETIVO

Atribuições: Desenvolver atividades físicas; Ensinar técnicas desportivas; Realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; Instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; Avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; Elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto; Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Atribuições: Atuar na prestação de serviços odontológicos da Rede Municipal, em atividades de nível médio. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Participar do desenvolvimento de programas educativos e de saúde bucal. Participar na realização de levantamentos epidemiológicos. Orientar os pacientes, individualmente ou em grupos, sobre saúde bucal. Auxiliar na consulta odontológica e manter o ambiente de trabalho limpo e organizado. Fazer demonstração de técnicas de escovação. Orientar e promover a prevenção da cárie, através de aplicação de métodos e produtos adequados. Fazer a remoção de indutos, placas e cálculos dentários. Participar do treinamento e supervisionar o trabalho dos Auxiliares de Saúde Bucal. Instrumentar o Cirurgião Dentista junto à cadeira operatória. Realizar profilaxia bucal. Inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras. Fazer a limpeza e antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos. Remover suturas. Preparar materiais de forramento e restauradores. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. Executar a revelação de placa bacteriana. Fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Realizar visitas domiciliares na comunidade. Fazer levantamento do número de pacientes atendidos, local e faixa etária, a fim de realizar mapeamentos dos locais. Desenvolver atividades odontológicas, em nível médio, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde. Incentivar o controle social em Saúde. Desempenhar outras atividades correlatas. Demais atividades aqui não elencadas a serem cumpridas por ordem do superior hierárquico. Dirigir veículos oficiais quando necessários ao desenvolvimento das funções.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital de abertura n.º 06/2020

ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

História do Brasil: República Velha (1889 e 1930), Revolução de 1930 e a Era Vargas, Estado Novo (1937 a 1945), República Liberal-Conservadora (1946 a 1964), Militarismo, Nova República e Brasil Contemporâneo. Atualidades em: política, economia, sociedade, educação, tecnologia e energia nos últimos dois anos. Problemas ambientais, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Espaço natural brasileiro: clima, relevo, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Município. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

MATEMÁTICA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental (incompleto ou completo):

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples.

Para os cargos que exijam o ensino médio ou superior:

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

LÍNGUA PORTUGUESA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental (incompleto ou completo):

Compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes, numerais e advérbios. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação.

Para os cargos que exijam o ensino médio ou superior:

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação.

Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais leis: 8.666/93, 10.520/02, 11.079/04, 8.429/92, 1.079/50, Lei Complementar 101/2000, Emendas Constitucionais nº 19, 20, 41 e 47. Direito Civil: Código Civil – Parte Geral, Parte Especial e Livro Complementar. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil – Do Processo de Conhecimento, Do Processo de Execução, Do Processo Cautelar, Dos Procedimentos Especiais, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial. Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Principais Leis: Crimes de sonegação fiscal (Lei nº 4.729/65), Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (Lei nº 8.137/90 e Lei nº 8.176/91). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Direito Tributário: Código Tributário Nacional – Disposição Preliminar, Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário, Disposições Finais e Transitórias. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributos: Conceitos, espécies, classificação, função. Direito Constitucional Tributário. Direito Ambiental: Direitos Coletivos e Interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas, Administrativas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Código de Águas (Lei nº 9.433/97). Concessão Florestal (Lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00). Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas auxiliares de proteção ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Lei nº 8.906/94). Código de Ética e Disciplina da OAB. Lei Complementar 123/2006.

ASSISTENTE SOCIAL

Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

CONTADOR

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Registro de operações mercantis e de serviços. Provisões: depreciação, amortização e exaustão. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). Participações societárias (conceito, classificação e formas). Contabilidade Societária: Cisão, Incorporação e Fusão. Partes relacionadas, Contabilidade gerencial: noções preliminares (características da contabilidade gerencial). Análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho (análise vertical, análise horizontal e análise por quocientes – liquidez, atividade e rentabilidade). Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público. controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64; Lei 6.404/76. Lei 9.430/96. Lei 10.406/02. Lei complementar nº 101/00. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Instrução Normativa SRF nº 459/04. Instrução Normativa SRF nº



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

971/09. Instrução Normativa SRF nº 480/04. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Lei 8.666/93. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

DENTISTA I

Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Fluor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestésias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apecificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

ENFERMEIRO I

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Normativas de Assistência e Gestão em Enfermagem.

FISCAL TRIBUTÁRIO

Administração pública: atos administrativos, contratos administrativos, serviços públicos, servidores públicos, responsabilidade civil da administração, controle da administração, regime jurídico administrativo, poder de polícia – licitações (8666/93 e suas alterações e complementações), improbidade administrativa, Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00. Ética Profissional, Contabilidade pública: conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Orçamento Público: definição e princípios orçamentários. Lei nº 4.320/64. Direito tributário: Sistema Tributário Nacional, disposições gerais, competência tributária,



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria. Normas Gerais de direito tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária – Decreto-Lei 406/68 e suas alterações – art. 8º e seguintes. Lei complementar nº 123/2006. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Constituição de 1988 e suas alterações (arts 70 a 75 e arts. 145 a 169). Código Tributário do Município. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

MÉDICO VETERINÁRIO

Clínica médica: processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica. Clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele. Toxicoses. Choque. Queimaduras. Traumatismos. Análises clínicas: interpretação de: hemograma, urinalise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de uréia, glicose, creatinina, colesterol, transaminases e fosfatases. Microbiologia. Função hepática. Função tireóide. Função renal. Eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Anatomia Patológica: técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves; colheita de material; exames “post-mortem”. Aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias. Aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário: etiologia; sintomatologia. Epidemiologia. Diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Legislação sanitária. Anatomia do Aparelho Reprodutivo da fêmea bovina; Reprodução animal: bovicultura; Sistema de inseminação artificial: Tradicional (I.A.) e por Tempo Fixo (I.A.T.F.). Métodos de detecção das fêmeas em cio. Preparativos e técnicas para coleta do sêmen; Noções sobre as instalações e equipamentos para prática da inseminação em bovinos. Momento favorável para inseminação. Rufião: tipos, preparo e uso. Legislação relacionada a inseminação artificial.

MOTORISTA C - CAMINHÕES DE PORTE MÉDIO

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

MOTORISTA D - ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

MOTORISTA D - TRANSPORTE ESCOLAR

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

OPERADOR DE MÁQUINAS A

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

PROFESSOR

História da Educação Brasileira. Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. Relação afetiva criança/adulto. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Adaptação da criança na creche. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PSICÓLOGO I

Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Desenho Técnico. Topografia. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica: esterco, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções de cooperativismo. Pecuária - Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute).

TÉCNICO EM DESPORTO INDIVIDUAL E COLETIVO

Noções de primeiros socorros. A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Voleibol: regras, sistema operacional, sistemas ofensivos, regulamento, competição, histórico; Basquetebol: regras e regulamentos, competições, sistemas ofensivos, sistemas defensivos, histórico; Handebol: regras, competições, sistemas de ataque e defesa, histórico; Atletismo: regras, provas: corridas, saltos, arremessos, competições: Jogos regionais - abertos - olimpíadas, materiais; Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento; Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 217).

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Rotinas básicas em um consultório odontológico. Preenchimento de fichas clínicas. Prevenção. Cariologia. Placa bacteriana. Técnicas de escovação. Tipos de dentição. Anatomia dental. Esterilização, Desinfecção, Assepsia, Antiasepsia. Ergonomia (trabalho a quatro mãos). Métodos de Prevenção (selantes, flúor, palestras). Materiais e Instrumentais utilizados na clínica odontológica (seqüência, utilização). Rotina de cuidados com equipamentos da clínica. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II - Da Saúde). Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital de abertura n.º 06/2020

ANEXO III – Cronograma

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	24/11/2020
Período para impugnação do Edital	24/11 a 01/12/2020
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	24/11 a 02/12/2020
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	15/12/2020
Período de Inscrição	24/11 a 28/12/2020
Último dia para pagamento do boleto bancário	29/12/2020
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	12/01/2021
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	13, 14 e 15/01/2021
Data Provável da Prova Escrita Objetiva	07/02/2021
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.alfaumuarama.com.br/concursos	07/02/2021 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	08, 09 e 10/02/2021
Publicação do resultado final da prova escrita e convocação para prova de títulos e prática.	18/02/2021
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita	19, 22 e 23/02/2021
Data Provável da Prova de Títulos e Prática	28/02/2021
Publicação do resultado final da prova de títulos e prática.	05/03/2021
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova de títulos e prática.	08, 09 e 10/03/2021
Homologação do resultado final	18/03/2021



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EDITAL Nº 06
ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()	
Cargo pretendido:		

Solicito isenção da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2020 e declaro que, consoante documento oficial anexo, sou doador de sangue, tendo realizado 02 (duas) ou mais doações no corrente ano de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura

OBS 1: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO;

Obs. 2: Anexar documento expedido pela Secretaria de Saúde do Município de Virmond, HEMEPAR, ou outro órgão oficial pertinente, contendo o nome completo do candidato, indicação de seus documentos de identificação e o registro de, no mínimo, 02 (duas) doações de sangue no ano de 2020.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EDITAL Nº 06
ANEXO V

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Inscrição:

CPF:

RG:

Cargo Pretendido:

Fone:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999

() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 -
EDITAL Nº 06
Anexo VI

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Faculdade Alfa Umuarama

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DECRETO Nº 128/2020

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

NEIMAR GRANOSKI, Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2020, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

NOME	CPF	FORMAÇÃO	VINCULO	FUNÇÃO
NOELI RIBEIRO NASCIMENTO	913.371.609-97	FISIOTERAPEUTA	EFETIVO	PRESIDENTE
NATASHA CHAICOVSKI SOUTHIER	069.998.019-40	PSICÓLOGA	EFETIVO	VICE- PRESIDENTE
PAULO ROBERTO DA COSTA	706.226.399-00	ENSIMO MÉDIO COMPLETO	EFETIVO	MEMBRO
ADRIELI APARECIDA SCHALTZ	097.423.329-32	ENSIMO MÉDIO COMPLETO	COMISSIONADO	MEMBRO

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Concurso Público deverá conduzir os trabalhos referentes ao Concurso Público 01/2020, contando com o apoio técnico dos diversos órgãos do Poder Executivo do Município de Virmond.

Parágrafo Único: Dentre outras atribuições compete-lhe:

I – Receber e decidir eventuais recursos apresentados pelos candidatos, observadas as regras estabelecidas no Edital de abertura do Concurso, contando com apoio técnico da Faculdade Alfa Umuarama no tocante aos pareceres/respostas para fundamentá-los;

II – Promover a remessa à Promotoria de Justiça Local de cópia do edital e demais documentos relativos ao Concurso Público;

III - Conservar, até a homologação final, os documentos do Concurso;

IV – Deliberar, pelo voto da maioria dos presentes, em reuniões, os assuntos de sua competência, elaborando ata das decisões tomadas, que serão divulgadas em editais e outros documentos assinados por seu presidente.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Virmond - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 06 de outubro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DECRETO Nº 129/2020

NOMEIA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

NEIMAR GRANOSKI, Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. A **Comissão Fiscalizadora** do Concurso Público 01/2020, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

NOME	REPRESENTAÇÃO	RG	FUNÇÃO
Leopoldo de Moraes Godinho Junior	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	1.131.585-7	Presidente
Tiago Javorski	Poder Legislativo	10.619.239-1	Membro
Sandra Mara Cozer	Poder Executivo	6.776.535-4	Membro
Jaqueline Kummer Ribeiro	Sociedade Civil	8.878.751-0	Membro
Thais Regina Langhinotti	Poder Executivo	7.978.874-0	Suplente

Art. 2º. A **Comissão Fiscalizadora** do Concurso Público 001/2020 deverá acompanhar e fiscalizar a realização das provas do Concurso Público do Município de Virmond, PR.

§ 1º - Dentre outras atribuições compete-lhe:

I – Estar presente por ocasião da aplicação das provas, assinando os gabaritos dos candidatos ao final da realização da prova escrita;

II – Apresentar parecer a respeito de eventuais impugnações ao concurso;

III – Apresentar parecer final sobre a regularidade do certame para subsidiar a decisão do prefeito municipal quanto à homologação.

§ 2º - Os membros da Comissão Fiscalizadora serão comunicados de todos os atos do concurso, sendo-lhes facultado a presença, bem como solicitar informações e documentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 06 de outubro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL